



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

**ESTRATÉGIAS POLÍTICO-TERRITORIAIS E
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DE
MACABU (1948-1952)**

DISCENTE: TELMA OLIVEIRA SOARES VELLOSO

ORIENTADOR: PROF. LEONARDO CIVALE

VIÇOSA - MINAS GERAIS

2015

TELMA OLIVEIRA SOARES VELLOSO

**ESTRATÉGIAS POLÍTICO-TERRITORIAIS E
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DE
MACABU (1948-1952)**

Monografia, apresentada ao Curso de Geografia da Universidade Federal de Viçosa como requisito para obtenção do título de bacharel em Geografia.

Orientador: Leonardo Civalle

VIÇOSA - MINAS GERAIS

2015

TELMA OLIVEIRA SOARES VELLOSO

**ESTRATÉGIAS POLÍTICO-TERRITORIAIS E
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DE
MACABU (1948-1952)**

Monografia apresentada à
Universidade Federal de Viçosa,
como parte das exigências do
Programa de Graduação em
Geografia, para Obtenção do título
de Bacharel em Geografia.

APROVADA:

Leonardo Civale (Orientador) DGE/UFV

Marilda Teles Maracci - DGE/UFV

Gustavo Soares Iorio - DGE/UFV

Viçosa-MG, 02 de julho de 2015

*“Irmão, você não percebeu que você
É o único representante do seu sonho na
face da Terra?
Se isso não fizer você correr, chapa
Eu não sei o que vai
(...)
E jamais volte pra sua quebrada de mão e
mente vazia” – Emicida.*

*Aos meus pais, minhas irmãs, amigos,
professores, namorado e todos que
acreditam que os sonhos podem se tornar
realidade através da ação...*

*“O sonho representa a realização de um
desejo” – Sigmund Freud.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao destino, que foi capaz de criar inúmeros caminhos que me fizeram chegar aqui, mas que também criou outros diversos atalhos que poderiam ter me tirado dessa estrada. Esse mesmo destino foi o agente que me possibilitou encontrar pessoas maravilhosas, viver situações que jamais pensaria que viveria, e tudo isso posso guardar na memória e analisar o meu próprio espaço nesse mundo.

Dentre todas as pessoas que contribuíram com mais essa etapa da vida, tenho a imensa gratidão ao meu lar, base do que eu sou, por isso dedico todas as vitórias aos meus pais, Lídia e Sávio, por me proporcionarem o primeiro e verdadeiro amor desde quando estava no ventre, com os primeiros tombos, por todos os abraços e vezes que foram o porto seguro que precisava para não ter medo de seguir. Eles foram os primeiros a acreditar em mim e no que eu escolhi seguir. Mas a família cresceu e ganhei duas pérolas como irmãs. Agradeço aos sorrisos, brincadeiras, carinho, ao amor sem fronteiras e até as brigas que fazem parte da irmandade, por isso dedico e desejo tudo que conseguir de melhor nessa vida para Júlia e Lis.

Aos meus avós e bisavós, agradeço aos bons momentos, ao amor que tive dos que conheci e ao amor que teria se tivesse encontrado com todos nessa vida. Vocês me proporcionaram inúmeras alegrias, comidinhas gostosas, abraços como se fossem meus pais, cuidaram de mim com tamanho zelo e estimularam a criatividade quando contavam coisas do passado.

Aos meus tios e primos, em especial a dinda Leila, agradeço por todas as oportunidades, por se tornarem também uma extensão do meu lar, por terem sido a base quando eu não estava em casa, pelos acolhimentos, pelas conversas, por acalmarem meu ânimo e de alguma forma, por acreditarem na minha capacidade e nos meus sonhos.

Aos amigos que estão nas estradas da vida, em especial aqueles de Macabu e de Campos, que mesmo na distância não perderam suas essências e mantivemos o contato, que souberam o valor da amizade mesmo quando não nos vemos todos os dias.

Aos amigos de Viçosa eu agradeço por estarem ao meu lado nos inúmeros sorrisos ou quando fazia as típicas piadas ruins da Telma, mas principalmente, por estarem comigo no momento dos choros, que não foram poucos... Vocês me ensinaram que existe uma família que podemos escolher ao longo da vida repleta de irmãos que não são de sangue, mas são de coração e é isso que importa. Obrigada por proporcionarem dias que levarei para sempre na saudade e na memória. Por isso agradeço aos amigos que fiz durante as festas, aos nens que são como eu, encontros acadêmicos, a turma de 2010 da Geografia, aos que viraram amigos por morarem nas repúblicas dos amigos, aos companheiros de estudos na bbt, de C.A, PIBID, monitorias, estágios, projetos, NEAd, Rebele-se UFV, UJR, e todos os espaços que foram usados ou que ainda estão por vir destinados para os encontros dos nossos caminhos.

Agradeço especialmente as amigas que se tornaram minhas irmãs e estiveram presentes nesses anos de Viçosa, Laís e Thuany, só vocês conhecem o verdadeiro sentido do termo “vergonha alheia” e tentaram de todas as formas afastar o pessimismo com a agitação.

Ao meu orientador Leonardo Civale, agradeço por ter sido uma referência para mim nesse tempo de Viçosa, ao ponto de tê-lo como um pai e poder encher minha boca para falar com tanto orgulho e carinho sobre todas as situações que passamos.

Aos professores do DGE minha gratidão, pois com vocês aprendi que a Geografia era realmente o que eu esperava de formação da vida.

Aos funcionários da secretaria do DGE, agradeço por todas as tardes e conversas que fizeram o dia melhor.

Ao professor Gustavo e a professora Marilda, por terem sido tão solícitos para compor a banca da monografia e por todas as considerações feitas, estas que darão suporte para novas pesquisas.

E nessa fase de final de curso o destino pregou uma peça para me fazer agradecer todos os dias ao acaso e de estimular minha capacidade de proporcionar bons motivos para ter uma pessoa ao lado, por isso agradeço ao Natan, que não se tornou meu namorado à toa. Nos encontramos nessa vida para aprender o verdadeiro significado da palavra companheirismo, e com ele

tenho aprendido todos os dias que existe amor mesmo que não se planeje o futuro. Obrigada por resgatar quem eu esquecia que era e por tudo de bom que já passamos em tão pouco tempo. Que o destino possa proporcionar coisas ainda melhores para nós dois.

Agradeço imensamente a todos e todas que de forma direta ou indireta, foram importantes para que eu me tornasse a pessoa que sou e chegasse até aqui, pois é através das relações sociais que edificamos nosso caráter, nossos sentimentos e ações. Que nossos caminhos se cruzem e que possamos aprender todos os dias. Ao destino mais uma vez, minha gratidão e o desejo de não terminar aqui o caminho acadêmico.

SUMÁRIO

Resumo	09
Lista de figuras	10
Lista de tabelas	11
Introdução	12
Capítulo 1: A primeira emancipação – 1891	
1.1 Contextualizando Conceição de Macabu	16
1.2 A Freguesia	19
1.3 A primeira e rápida emancipação (1891-1892)	22
1.4 O fracasso da rápida emancipação	31
Capítulo 2 – Getúlio Vargas e a Constituição de 1946, uma nova esperança para a emancipação de Conceição de Macabu	
2.1 O contexto de Getúlio Vargas e o Golpe de 1930	34
2.2 Macabu na Era Vargas	36
2.3 A Constituição de 1946	37
Capítulo 3 – A emancipação de 1952	
3.1 A brecha política do Fundo de Participação dos Municípios	42
3.2 A construção do processo emancipatório	44
3.3 A oposição e seus ataques	50
3.4 Os dados e a viabilidade	54
3.5 A emancipação se torna realidade	57
Considerações Finais	63
Referências	66

RESUMO

Esta pesquisa realizou um estudo sobre Conceição de Macabu, cidade localizada no Norte Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, a qual teve em seu território explicitamente a disputa entre grupos sociais por mais poder e influência na região, o que culminou na emancipação do seu território e na articulação de mobilização da população. O objetivo desta pesquisa foi de analisar o processo de emancipação política e administrativa do território de Conceição de Macabu em 1952, utilizando assim de documentos e bibliografias sobre o local e as transformações espaciais que ocorreram na articulação entre os grupos sociais que visavam ou não a separação territorial. Os resultados mostraram que Conceição de Macabu foi uma das primeiras cidades a se emancipar através de plebiscito e com uma aprovação expressiva, assim evidenciando o sucesso da articulação política local e da organização pró-emancipação com as estratégias de comprovação de dados pertinentes para o processo emancipatório, o desenvolvimento econômico local, a consolidação da identidade e pertencimento ao território por parte da população que era mobilizada para participar do plebiscito.

PALAVRAS CHAVE: Plebiscito; Emancipação de Cidade; Estratégias Políticas; Poder; Território.

LISTA DE FIGURAS

Imagem 1: Mapa político da Região Norte Fluminense do Estado do Rio de Janeiro	16
Imagem 2: Mapa político do Estado do Rio de Janeiro, com delimitações das regiões	17
Imagem 3: Mapa dos Aldeamentos no Rio de Janeiro Colonial	20
Imagem 4: Praça 1º de Maio e as primeiras ruas de Macabu	26

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Disposição dos votos do plebiscito de emancipação de Conceição de Macabu	60
---	-----------

Introdução

Os passos de uma pesquisa consistem na subjetividade e nos objetivos do autor, tendo em muitos casos uma afinidade com o tema escolhido e buscando observá-lo com outros olhares, aqueles lapidados na trajetória de vida, mas também no percurso acadêmico.

Falar sobre o local a qual foi pesquisado neste trabalho em muito me alegrou, não só por ter nascido e crescido ouvindo as histórias da pequena e pacata Conceição de Macabu, mas por saber da grandiosidade dos homens e mulheres que tinham um sonho, este que se realizou com muita articulação e mobilização política.

Quando somos crianças não temos uma compreensão tão crítica do mundo em que vivemos, por isso precisamos de pessoas que nos auxiliem nessa construção diferenciada de se entender o espaço em que estamos inseridos. A minha infância foi rica de curiosidades e saber que tiveram homens e mulheres de luta, me faz querer lutar também por uma sociedade em que as forças políticas sejam condizentes com os anseios da sociedade.

Crescer ouvindo meu bisavô Luiz Dias de Oliveira falando sobre como foi a sua participação e o processo de emancipação de Conceição de Macabu me fazia viajar imaginando cada passo dado. Por isso, através da Geografia tenho a possibilidade de identificar esse processo e contribuir para o resgate da memória de um povo que planejou e efetivou a tão sonhada emancipação. A luta desses homens e mulheres entre 1891 e 1952 é uma prova de que podemos transformar o espaço, as relações sociais, quebrar com forças políticas hegemônicas e nos sentirmos pertencentes a um território.

Esta pesquisa é um retorno que posso dar para todos que conhecem Conceição de Macabu, mas que desconhecem suas histórias, como a do processo de emancipação diferenciado que a mesma teve se comparada às outras cidades do Estado do Rio de Janeiro e pela sua aprovação histórica, jamais alcançada em outro município do Brasil.

A Geografia Política reflete e compreende as intencionalidades de grupos sociais, do Estado, formação de identidades, reconhecimento com o

espaço, as fronteiras e a ação de poder das pessoas que estão no comando político, seja um governo, por exemplo, ou ainda, organizações sociais. As intencionalidades podem ser encontradas em discursos, documentos ou até mesmo nas ações desses grupos.

Através da política pode-se identificar a retomada de alguns discursos, como pode ser observado através da Constituição Federal de 1946, a qual se utilizou dos princípios federalistas da Constituição Federal de 1891, e que posteriormente a 1946, foi na Constituição Federal de 1988 que esse ideal foi novamente retomado, inclusive de forma mais estruturada com as necessidades das esferas municipais, estaduais e da União. O período que compreende entre as Constituições de 1946 e 1988, foi marcado pela Ditadura Militar, por isso são caracterizadas pelo enfraquecimento do federalismo, evidenciando que as políticas e até as leis são exercidas de acordo com o contexto social da nação.

Para uma cidade se emancipar de acordo com a Constituição Federal de 1946, o Governo do Estado na qual esse território estava compreendido, deveria primeiramente fazer um levantamento das condições da região e se era viável uma possível emancipação, para depois aprovar em forma de lei. Posteriormente seria feita uma consulta à população, o que chamamos de plebiscito. Todo esse aparato era garantido na Lei Orgânica das Municipalidades, datada em 1938, pois ainda faltava na Constituição Federal de 1946 o debate sobre a emancipação de cidades.

Ao buscar referências e delimitar o objeto de estudo, notou-se que a cidade de Conceição de Macabu, no Estado do Rio de Janeiro, foi uma das primeiras cidades a se emancipar no Brasil através de plebiscito, em 15 de março de 1952 e teve o maior índice de aprovação da população para o seu desmembramento da cidade de Macaé-RJ. Mas para entender esse fato, deve-se buscar reconhecer os diferentes grupos sociais e suas intencionalidades, os discursos adotados, a mobilização social em prol da emancipação, formação da identidade, a relação com o governo do Estado, a abertura dessa política presente na Constituição Federal de 1946 (vigente na época) e os princípios federalistas.

A relevância deste estudo consiste em diferentes escalas, pois se refere à população local, a história do Estado do Rio de Janeiro, evidenciando fatos inéditos também na (re) organização do território estadual e nas forças políticas que se relacionavam. Além de ter significado a nível nacional, por se tratar de um estudo que evidencia a diferenciação e importância do processo de emancipação de Conceição de Macabu, também pelo contexto social, político e econômico do conjunto de leis que geriam nosso território na época.

De tal forma, vale ressaltar que o objetivo desta pesquisa consiste em analisar como foi o processo de emancipação política e administrativa de Conceição de Macabu através da realização de plebiscito no ano de 1952. Permeando assim, na identificação dos sujeitos que a articularam, as relações locais com os representantes políticos em Macaé (cidade a qual foi desmembrado o território de Conceição de Macabu) e no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Os materiais exploratórios utilizados foram de fontes documentais e bibliográficas das literaturas já produzidas. Para isso foram consultadas as leis que serviram de base para a estruturação jurídica do processo de emancipação, as leis criadas sobre Conceição de Macabu, a ata de apuração do plebiscito, além de livros que ressaltam os dados históricos da época.

Ressaltando a dificuldade em se obter certos dados com as idas a campo nos arquivos públicos, pois os mesmos foram arquivados como documentos históricos, não estando facilmente acessíveis a população e ocasionou atrasos na pesquisa. As dificuldades só puderam ser superadas através das poucas e tão válidas referências bibliográficas encontradas.

As análises propostas são reflexivas, com caráter de abordagem qualitativa, por se tratar de analisar grupos sociais e suas ações, que levaram a uma mobilização da população em prol de um motivo coletivo, e ao mesmo tempo, o aparato do Estado como facilitador da permanência estrutural das cidades e agente modelador político, social, econômico e espacial. Esta pesquisa caracteriza-se como estudo de caso por se tratar de um objeto que será analisado e comparado ao fenômeno de emancipação de cidade encontrado na Constituição vigente da época, assim relatando as especificidades locais, os grupos sociais, motivações políticas e o aparato

Estatat. Pois, em relação à metodologia, esta consiste em levantamento e análise de dados através de leituras conceituais e das situações da época, interpretação das ideologias subentendidas na história da cidade e a compreensão sobre a formação do território a luz do pensamento geográfico.

Desta forma, através do percurso adotado e dos dados obtidos, o presente trabalho foi estruturado em capítulos pertinentes ao levantamento que foi realizado e visa refletir sobre a temática escolhida por meio de uma trajetória histórica de transformação política, social e econômica do território.

O primeiro capítulo consiste em fazer o levantamento da área escolhida como objeto de estudo e contextualizando a sua consolidação econômica como principal fator estruturador da política local, transformando a localidade em Freguesia. Seguindo nessa perspectiva, com o crescimento demográfico e econômico a então Freguesia se torna local de jogos e forças políticas, o que culminou na sua breve estadia de um ano como cidade, assim, retornando a ser distrito.

O segundo capítulo contextualiza a década de 40 e 50, abarcando as relações da política brasileira e local. Para isso faz um levantamento do que estava acontecendo no cenário nacional através do comando de Getúlio Vargas, seguido da criação da Constituição Federal de 1946 e as relações sociais, políticas e econômicas especificamente de Conceição de Macabu na interação com as transformações nacionais.

O terceiro capítulo foca diretamente nos anos de 1951 até 1953, analisando a conjuntura e mobilização dos grupos políticos que almejavam ou não a emancipação de Conceição de Macabu e a culminância dos sessenta anos da tentativa de conseguir tornar o então distrito de Macaé em uma cidade.

Capítulo 1: A primeira emancipação – 1891

1.1 Contextualizando Conceição de Macabu

Conceição de Macabu é um município localizado na região Norte Fluminense do Estado do Rio de Janeiro (imagem 1), atualmente possui uma população de 21.211 habitantes (IBGE 2010), faz divisa territorial com os municípios de Santa Maria Madalena, Trajano de Moraes, Macaé, Carapebus, Quissamã e Campos dos Goytacazes, estando compreendido numa área de 347.272km², como pode ser observado na Imagem 2, que é o mapa do Estado.



Imagem 1: Mapa político da Região Norte Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, em que pode-se localizar a cidade de Conceição de Macabu com a cor verde à Sudoeste. Fonte: http://www.mapabrasil.com/Mapa_Regiao_Norte_Fluminense_Estado_Rio_Janeiro_Brasil.htm. <Acessado em 26 de agosto de 2013>



Imagem 2: Mapa político do Estado do Rio de Janeiro, com delimitações das regiões. Fonte: http://www.mapa-brasil.com/Mapa_Divisao_Politico-Administrativa_Estado_Rio_Janeiro_Brasil.htm. <Acessado em 26 de agosto de 2013>

Para analisar um lugar deve-se considerar que “o espaço e o tempo são conceitos básicos na formulação da teoria social” (FONT e RUFI, 2006, p.37). Por isso devem ser usados para localizar e contextualizar o objeto de estudo e os fenômenos que os compreendem, principalmente nas ciências sociais, o que inclui a Geografia Política e as forças de poder que transformam os espaços, as relações sociais e os territórios.

Assim, caracterizando a região que atualmente é o município de Conceição de Macabu e os municípios circunvizinhos, a mesma inicialmente foi habitada por tribos indígenas nômades, como os sacurus, goitacás e coroados, a qual também fazia parte da Capitania de São Tomé, posteriormente essas terras foram doadas aos Sete Capitães em forma de sesmaria.

Com o fracasso da sesmaria, a região foi dividida e as terras que compreendem o município de Conceição de Macabu, foram doadas aos padres jesuítas, estes que adentraram o território a partir do vale do Rio Macabu para catequizar os índios sacurus. Porém, no ano de 1759 os jesuítas foram expulsos das terras pela Coroa Portuguesa, assim, alguns anos depois os indígenas voltaram para o vale do Rio Macabu e formaram os primeiros

povoados nessa área, que foram atingidos posteriormente pelo progresso econômico através do cultivo de café.

A grande quantidade de fazendas de plantações de café e a proximidade com outras localidades também produtoras, levou uma grande quantidade de escravos africanos para a região, formando uma população miscigenada e área de refúgio de escravos fugitivos por causa da formação geomorfológica de serras e de florestas da Mata Atlântica, assim, formando o Quilombo de Cruz Sena e o Quilombo do Carucango (ou Carukango), esse último que segundo fontes da época, como jornais e relatos pessoais, pode ter sido o maior do Estado do Rio de Janeiro.

Já no século XIX, com a construção de portos fluviais, da estrada de ferro que ligava Cantagalo à Macaé e o ramal ferroviário de Conde de Araruama em Quissamã, a região passou a trocar mais informações e manteve mais fluxos, o que contribuiu para o povoamento, crescimento econômico e político, ao ponto que as terras que compreendem Conceição de Macabu, passaram a ser Freguesia em 1855.

Segundo Haesbaert (2004) o território teria primeiramente três vertentes básicas, sendo a política, a cultural e a econômica, posteriormente o acréscimo da vertente natural. Essa concepção pode ser usada para explicar as relações sociais encontradas no território de Conceição de Macabu, pois a forma como as vertentes são utilizadas evidenciam as relações dos grupos sociais com o território e como os mesmos se apropriam do espaço geográfico, principalmente aquele compreendido nas delimitações das fronteiras macabuenses.

No território tem-se segundo SOUZA (2008) as características naturais, o que ou quem produz o espaço e também as relações de identidade de um grupo social com seu espaço, que podem ser utilizadas para a compreensão da gênese de um território ou para tomar e manter relações de poder no mesmo. Para melhor compreender Conceição de Macabu e o processo de emancipação do seu território, é preciso vê-lo como “um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder” (SOUZA, 2008, p.78).

De tal maneira, se levou em consideração como o espaço desse território foi apropriado pelos grupos sociais através da política, dos fatores

naturais do lugar, da economia e a cultura através das interações sociais. Destacando o espaço e o território de Macabu através das relações de poder existentes e criadas pelos grupos sociais da época da emancipação, pois, “quanto ao território, já se viu que este se define a partir de dois ingredientes, o espaço e o poder” (SOUZA, 2008, p.106).

1.2 A Freguesia

O atual Estado do Rio de Janeiro era composto por três capitanias, a de São Tomé, a capitania real do Rio de Janeiro, e a segunda parte da capitania de São Vicente. Estas que eram divididas em comarcas, “abarcando os termos das vilas e cidades e estes se fracionavam em paróquias” (FRIDMAN, 2008, p.2), ressaltando que tanto o poder civil quanto o poder religioso, estavam atrelados desde a colonização brasileira, muita das vezes não tendo como distingui-los na construção do espaço, perdurou até a Proclamação da República em 1889 a pouca ou falta da distinção entre freguesia e paróquia, por causa da relação existente entre o poder civil e o religioso. Essa primeira delimitação política do território de Macabu evidenciava as relações de poder que prevaleciam até a Proclamação da República, em que a Igreja Católica exercia o poder das tomadas de decisões em grande parcela do território brasileiro.

Segundo Fridman (2008, p.02-03):

“A freguesia, designação portuguesa de paróquia, é um território submetido à jurisdição espiritual de um cura que também exerce a administração civil. A palavra paróquia vem do grego *paroikos* (aquele que fornece as coisas necessárias) ou *paroikia* (vizinhança; para, perto e *oikos*, casa). Trata-se de uma circunscrição eclesial em que se divide a diocese, palavra igualmente de origem grega e utilizada no império romano, que tem o sentido de governo. Sua multiplicação vertiginosa estabilizou-se nos séculos XII e XIII quando submeteu-se aos cuidados espirituais de um bispo pago pelo rei com rendas do dízimo.”

O termo Freguesia foi herdado do Império Português, e segundo Ribeiro (2007), pode-se dizer que essa delimitação territorial seria a representação da menor porção administrativa de um município, sendo assim como um distrito

das vilas da época, e cada vila deveria ter pelo menos uma freguesia. Pela falta de separação entre as ações cabíveis ao Estado e a Igreja Católica na época do Império, cabia aos representantes religiosos as funções burocráticas de registro dos nascimentos, casamentos e óbitos. Com a Proclamação da República, houve uma separação entre o Estado e a Igreja Católica, a qual essa última teve outras funções não mais burocráticas como anteriormente, e as províncias passaram a ser Estados autônomos.

Conceição de Macabu era apenas uma localidade pertencente à Freguesia de Nossa Senhora das Neves, como pode-se notar na Imagem 3 sobre as freguesias existentes desde o período colonial, poucas eram os aldeamentos populacionais no Estado. Assim, tanto as questões políticas, sociais e até religiosas da localidade de Macabu, estavam subordinadas a jurisdição da Freguesia de Nossa Senhora das Neves.

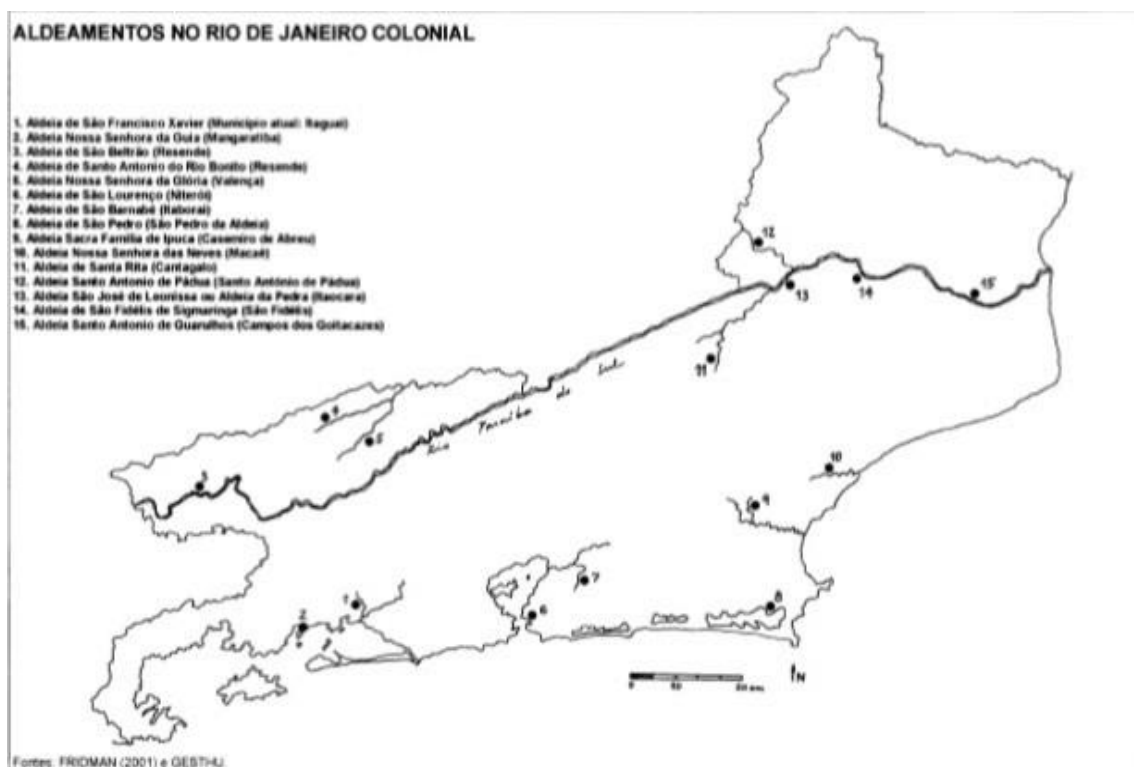


Imagem 3: Aldeamentos no Rio de Janeiro Colonial. Fonte: FRIDMAN (2001) e GESTHU. (FRIDMAN, 2003, p.06).

Com o crescimento da localidade de Macabu, segundo Silva e Gomes (1997), foi criada a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Macabu no dia 6 de outubro de 1855, através da Lei Provincial nº 812, tendo por

justificativa o crescimento populacional e econômico, gerado pelo cultivo de café e cana-de-açúcar, bem como, pela necessidade de ter um representante religioso no local para as questões burocráticas e sociais.

Segundo Gomes (2013), houve uma acelerada ocupação no decorrer do vale do Rio Macabu, gerando problemas políticos e fundiários, pois as pessoas passaram a ocupar as terras de forma lícita e ilícita, alterando os padrões demográficos e gerando conflitos fundiários de acesso a terra. A criação da Freguesia visava solucionar esses problemas, bem como, ao dos novos grupos de lideranças políticas regionais que foram criadas e estabelecidas em Macabu, que conflitavam com os grupos das freguesias vizinhas – Nossa Senhora das Neves e a de Carapebus. “Exemplo dessas movimentações políticas, percebemos na acomodação de lideranças estabelecidas no local, já que vários cargos eram criados automaticamente” (GOMES, 2013, p.169), assim, a terra era sinônimo de poder e riqueza, repassada de geração em geração e ressaltava a importância local de determinadas famílias. Estas famílias em sua maioria ocupavam os cargos de organização pública e social que não dependiam apenas da Igreja.

Essa relação de poder local evidenciava a questão da terra com as tomadas de decisões da freguesia. O poder administrativo estava também nas mãos da recém surgida elite agrária em Macabu, e isso já gerava problemas relacionados ao acesso a terra por parte de outras pessoas que não fossem dessas famílias que estavam no poder e, até mesmo, conflitos com outras freguesias no que tange à disputa por mais terras ou pelo poder do município que engloba essas freguesias.

Segundo Arendt (2012), a coexistência e associação de homens diferentes é o que diz respeito à política, por isso “os homens se organizavam politicamente segundo certos atributos comuns essenciais existentes em, ou abstraídos de, um absoluto caos de diferenças” (ARENDT, 2012, p.145), assim independente da organização social, os homens já se organizavam politicamente no espaço, principalmente na ocupação do território gerando inclusive, diferenças sociais. A importância que o território ia ganhando através da sua ocupação por grupos humanos o levava a ser diferenciado ou apropriado por grupos com maior poder, o que pode ser compreendido também

em Conceição de Macabu nesse período. Por isso, quando passou a ser Freguesia em 1855, por mais que parecesse ser algo natural pelo crescimento que estava ocorrendo, era na verdade uma forma de se ter controle do território e de desses grupos exercerem o poder através da política.

Cabe dizer então, que a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Macabu foi criada pelo crescimento econômico que atraiu diversas pessoas e houve a necessidade de se ordenar o território por causa dos conflitos que se consolidavam por aqueles que detinham mais poder. Os fatores atrativos do seu território estavam relacionados com a sua localização entre a serra e o mar, pela disponibilidade de terras e por ter vias de acesso entre Cantagalo e Macaé. Isso ressaltou na necessidade da localidade virar freguesia para se ter um maior controle sobre o vale do Rio Macabu e na melhor contemplação dos grupos sociais dominantes, bem como, resultou em inúmeras transformações sociais, econômicas e políticas. Assim, pode-se dizer que a elevação para Freguesia foi uma medida de controle territorial que garantiu ainda mais poderes para aquelas pessoas que dominavam a terra, ou seja, a elite agrária teve uma maior ascensão política desde essa época.

1.3 A primeira e rápida emancipação (1891-1892)

No dia 1 de maio de 1891 a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Macabu foi elevada à categoria de vila, perdurando até 29 de abril de 1892. Foi um fato marcante para a história e a geografia local, pois evidenciou como as relações de poder e a concentração nas mãos de determinados grupos sociais foram essenciais na elevação à categoria de Vila, e decisivos na transformação do espaço.

A Proclamação da República ocorreu no ano de 1889 e a emancipação da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Macabu em 1891, cabendo ressaltar que teoricamente a emancipação deveria seguir novas determinações garantidas em lei no período da República para a criação de vilas, mas, isso não ocorreu, prevalecendo assim o modelo de municipalização prevista na Constituição Imperial de 1824, pois não havia ainda uma Constituição Republicana.

A partir desse contexto da República, surgiu um novo projeto de cidade para o país, a qual o território foi integrado e contribuiu para a formação das primeiras redes urbanas. Houve uma intensificação das relações entre as cidades através das vias de circulação, como as estradas de ferro, dinamizando o território e conduzindo uma nova organização territorial do trabalho (FARIA, DUARTE e NEVES, 2007).

Segundo Faria (2003), no processo de integração e articulação do território na Região Norte Fluminense, a rede urbana se estruturou economicamente pela indústria sucro-alcooleira e da pecuária, figurando a criação de um sistema de circulação para articular os diferentes núcleos urbanos, a qual o território era ordenado e hierarquizado por aquelas cidades que tinham maior influência na região. Nesse sentido, Macabu estava nitidamente ligada aos núcleos urbanos da região, embora na hierarquia não fosse um território tão evidenciado, e essa ligação se dava principalmente por já ter uma estrutura de sistema de circulação que era anterior ao projeto de cidade do período republicano.

Figurando essas relações de transformações do espaço, o primeiro governador estadual do Rio de Janeiro, que esteve no cargo de 1889 à 1891, se deparou com uma freguesia que estava em plena prosperidade por causa da sua produção agrícola (café e cana-de-açúcar), além de estar no percurso favorável ao transporte de pessoas e escoamento da produção vinda da região serrana para os portos do litoral, por isso “tal característica tornara-se admirada pelo próprio governador do Estado, Dr. Francisco Portela, que resolveu premiar os esforços e as aspirações de um povo tão trabalhador e patriota, criando a intendência de Macabu, ou seja, o município de Macabu.” (TAVARES, 2006, p.43).

A decisão de Francisco Portela em criar um novo município pode ser analisada pelo seu poder, já que ocupava o maior cargo do Estado do Rio de Janeiro. Para assegurar forças políticas e a própria manutenção poder do Estado, pois “aquilo que “Estado” e “política” têm em comum (e é inclusive a razão da sua intercambialidade) é a referência ao fenômeno do poder” (BOBBIO, 2009, p.76). Bem como, Francisco Portela almejava ter maior influência e poder no Estado, além de propagar os ideais republicanos, por isso

fez inúmeros acordos políticos com elites locais, fato que também ocorreu em Macabu através da sua relação com a elite agrária.

No ano de 1891 a criação de vilas era realizada através de um decreto de lei assinado pelo presidente da província que tornava aquela freguesia em vila, ou seja, o governador do estado assinava um decreto tornando determinado distrito em um município. Neste decreto eram nomeados os intendentess e o intendente geral. O decreto que elevou a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Macabu à Vila de Macabu foi o de número 205, que dizia:

“DECRETO Nº205, de 1º de maio de 1891. O Dr. Francisco Portella, Governador do Estado do Rio de Janeiro, Decreta: Art. 1º - Fica criado o Município de Macabu, que divide em dois distritos: o de Conceição e o de Santa Catarina, limitados entre si pelo rio Santa Catarina, serra e córrego de Santo Antônio. PARÁGRAFO ÚNICO – Este município será desmembrado de Macaé, fazendo parte da Comarca do mesmo nome e terá sua sede no povoado de Conceição, que é elevada à categoria de Vila. Art. 2º - O novo Município se dividirá com os Municípios de Campos e Santa Maria Madalena pelos limites atuais, e com o de Macaé pelos limites existentes até à estrada de rodagem da Ingazeira, e daí por esta estrada até à estação de Santana, e, depois, pela linha férrea Macaé e Campos até o rio Macabu e por este rio acima pelos limites atuais. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, 1º de maio de 1891. Dr. Francisco Portela.” (TAVARES, 2006, p.44).

As pessoas que foram nomeadas para a Intendência e a Intendência Geral no processo de criação da Vila pertenciam ao grupo social que já dominava a região, por se tratarem da então formada elite agrária local, bem como, estavam relacionadas com Francisco Portela através dos ideais republicanos, tendo o vínculo ideológico político e sendo representantes do poder e influência do governador. Assim, “não há teoria política que não parta de alguma maneira, direta ou indiretamente, de uma definição de “poder” e de uma análise do fenômeno do poder” (BOBBIO, 2009, p.76-77), pois o poder existe em toda e qualquer relação social. A relação das nomeações realizadas favorecia e dava mais poder ao grupo da elite agrária, que de certa forma já o detinha na escala local e a poderiam ser representantes também dos ideais republicanos no lugar. Ao analisar os registros das nomeações, torna-se evidente que a intenção era de manter e dar mais poder ao grupo social que

Francisco Portela confiava para manutenção do próprio poder e consolidação dos seus ideais políticos na região Norte Fluminense. Os intendentos nomeados por Francisco Portela evidenciavam a segmentação da elite local e seu poder no território. Como podemos ver na seguinte parte do decreto de lei que fundava a Vila de Macabu os nomes dos seus intendentos:

“Finda a leitura deste ato de nomeação do Conselho de Intendência, o cidadão José Manoel Tavares de Castro apresentou o seu título de nomeação de Presidente da mesma Intendência e convidou os outros cidadãos nomeados: José da Natividade de Castro – Vice Presidente; Henrique José Bellas; Roberto Reid; Leonardo de Oliveira Gomes, membros da mesma, a exibirem seus títulos, o que imediatamente fizeram. Tomando então o Capitão José Manoel Tavares de Castro assento no topo da mesa, para o fim preparado, convidou os nomeados a tomarem assento em torno dela, e para secretário ad-hoc o cidadão Eugênio de Oliveira Lobo Viana, declarando ao mesmo tempo, que, não havendo ainda o livro próprio, rubricado, numerado e encerrado para inserir-se às atas, que se fizesse em livro em branco, que então apresentou, e que, uma vez empossado, supriria aquela falta.” (TAVARES, 2006, p.44).

Outro fato do próprio decreto de lei da elevação da Freguesia para Vila que deve ser ressaltado é a questão da apropriação do espaço, através da toponímia com os nomes dos políticos que marcaram esse processo, possuíam certo prestígio na localidade e também para homenageá-los, o que evidencia a questão de que os espaços em sua maioria remetem às relações de poder por determinados grupos.

“Em seguida, o Intendente José da Natividade de Castro propôs que, em sinal de reconhecimento, se denominassem as principais ruas de modo seguinte: A primeira, Rua do Governador Portela; a 2ª – Rua Dr. Valentim; a 3ª – Rua Vieira da Fonseca e a praça principal, Praça 1º de Maio, perpetuando, assim, a data do Decreto que elevou esta localidade a Vila. Foi também aprovada por, unanimidade, essa proposta.” (TAVARES, 2006, p.45).

Essa relação de poder e apropriação do espaço evidenciou que as relações políticas da época se davam majoritariamente por anseios de grupos sociais locais, e que estes em sua maioria exerciam os cargos administrativos e públicos na tomada de decisões da população. Essas relações eram em muitos casos impositivas e não consideravam outros grupos sociais que eram em grande parte, pessoas excluídas dos espaços de poder, por isso vale

ressaltar que “a geografia política acabou se tornando um instrumento de poder, encarregada de oferecer as representações do espaço necessárias para argumentar as práticas territoriais das instituições políticas.” (FONT e RUFÍ, 2006, p.47).

As primeiras ruas da então Vila de Macabu tinham os nomes de políticos republicanos que apoiaram sua emancipação e faziam parte da base política do então governador da província, Francisco Portela. Ou seja, José Vicente Valentim e Manoel Vieira da Fonseca, eram deputados do Rio de Janeiro e tinham uma base política muito importante na região de Campos, principalmente por tentarem diminuir as forças dos monarquistas na região e fortalecer os republicanos. A praça passou a se chamar de 1º de maio para relembrar o feito da emancipação e ficar na memória da população esse dia. A imagem 4 mostra como era essa praça e as ruas com toponímia referentes as políticos que participaram do ato da emancipação.



Imagem 4: Praça 1º de Maio e as primeiras ruas de Macabu. Datada do ano de 1891. Fonte: Marília Tassara.

A criação das Vilas se dava basicamente pela vontade do presidente da província (governador) e seu interesse local em resguardar politicamente algumas áreas de acordo com os grupos sociais que o apoiassem. Essa

situação mudou através da criação da Constituição de 1946 e da Lei Orgânica das Municipalidades, a qual foi substituída a forma de legislação sobre os municípios, assim, não seria por decreto, mas por consulta popular – plebiscito – e por estudos da viabilidade da municipalização em saber se posteriormente o local poderia se manter economicamente, socialmente e politicamente.

Foi justificada a elevação de Vila por causa do crescimento demográfico e econômico, gerados pela produção agrícola e sua comercialização, pelo aumento da urbanização, o que levou a ascensão de uma elite agrária, entretanto, as relações entre os grupos sociais dominantes na época, conseguiram a elevação de Macabu a vila por causa dos interesses políticos locais na manutenção do poder e do controle do território, para isso a elite agrária local manteve uma relação harmoniosa com o governador Francisco Portela e foram também influentes quanto aos ideais republicanos no território de Macabu. O entorno da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Macabu estava crescendo econômica e demograficamente por causa da influência das vias de acesso à região, como ressalta Gomes (2013):

“Vale lembrar que, Ponto do Pinheiro Maia, Nossa Senhora do Amparo, Sossego, Santa Maria, Santo Antônio e em especial, São João de Macabu, Paciência (Macabuzinho) e Curato de Santa Catharina, eram localidades que pertenciam e orbitavam em torno da freguesia. Essas áreas, dentre outras, também cresciam, dinamizando a produção local, contribuindo para o ganho demográfico regional.” (GOMES, 2013, p.181).

O crescimento demográfico em sua maioria estava relacionado com dois grupos sociais importantes para a constituição do espaço, sendo elas de “escravos, inclusive de origem nordestina; e homens livres” (GOMES, 2013, p.181) que migraram de outros países, como Portugal, Espanha, Suíça, dentre outros. “As condições que levaram ao crescimento comprovado de Conceição de Macabu no período de 1878 a 1889 eram importantes nas análises que resultaram na criação do novo município” (GOMES, 2013, p.181), pois esse crescimento foi capaz de gerar arrecadação para a construção de obras necessárias e da administração pública.

Essa relação se evidenciava por causa da produção agrícola e comercial que crescia ao ponto que “no contexto regional, a freguesia de Nossa Senhora

da Conceição de Macabu já era uma das maiores de Macaé, hora suplantada por Carapebus e Quissamã, hora superando-os (GOMES, 2013, p.182), bem como, cabe lembrar que “territorialmente, a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Macabu era menor que a de Quissamã e a de Nossa Senhora das Neves, mas era bem maior que a da cidade (Macaé), a de Carapebus, do Sana, e outras do município” (GOMES, 2013, p.184) e possuía condições para ser independente, assim, se tornar um município.

Com a Proclamação da República em 1889, a realidade da Freguesia foi ainda mais propícia para se tornar um município, além das condições demográficas e econômicas, por ser uma Freguesia de Macaé. No período Imperial seria improvável que houvesse a emancipação por causa da importância de Macaé, seja pela infra-estrutura, produção agrícola e até pelas relações sociais, pois a elite agrária macaense era influente em todo o Estado do Rio de Janeiro. Mas principalmente, por causa das famílias tradicionais da região, que eram da oligarquia rural fluminense e não davam espaço para desmembramentos territoriais no período Imperial, ocasionando uma disputa de poderes entre a elite agrária macaense e a recente elite agrária macabuense, que já se destacava pela ascensão social e econômica. As pessoas que compunham essas famílias da oligarquia rural fluminense eram em sua maioria representantes políticos a nível estadual e defendiam os anseios dos grupos dominantes de Macaé, como podemos ver:

“Araújo, Carneiro da Silva, Queirós Mattoso, Almeida Pereira, Barcelos Martins, entre outras, eram famílias que representavam Macaé na esfera política estadual, tornando qualquer balanço favorável à cidade, sem qualquer possibilidade de confrontação por parte dos ‘sobrenomes’ presentes na pequena oligarquia da freguesia de Macabu.” (GOMES, 2013, p.185).

Evidenciando que o desmembramento territorial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Macabu poderia representar uma perda econômica para Macaé e para a elite agrária macaense, essa que detinha muitos investimentos nas terras macabuenses e eram influentes nas tomadas de decisões da província. Por isso, com o surgimento da República, essa relação hierárquica das elites agrárias foi modificada, pois os grupos políticos da região que defendiam o Império começaram a disputar forças com os grupos políticos

que eram a favor da República. Com a proclamação esses grupos republicanos precisavam de apoio na região, assim seria um facilitador para a municipalização de Conceição de Macabu. Principalmente após Francisco Portela ter assumido o comando estadual, pois era um político republicano vindo de Campos.

Francisco Portela foi o governador que mais emancipou municípios no Estado do Rio de Janeiro, sendo inclusive ativista em prol da abolição da escravidão, tendo a adesão de inúmeras pessoas e atendeu várias elites locais, sendo principalmente, os grupos republicanos. Embora não tenha sido capaz de criar um partido republicano forte para resolver os problemas estaduais e tão pouco para se manter sem inimigos no poder. Por mais que as suas decisões não compactuassem em alguns casos com as do Partido Republicano, principalmente no que tange a nomeação de cargos, estas nomeações eram estratégicas na criação de bases políticas.

Ao diagnosticar que seus adversários políticos estavam em Quissamã e Carapebus, Francisco Portela manteve essas freguesias ligadas à Macaé e mudou os intendentos do poder, substituindo-os para aqueles que defendiam as pautas republicanas e não da monarquia. Como também, emancipou a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Macabu e a Freguesia de Nossa Senhora das Neves, “que na época equivalia a 50% de Macaé, além de 80% da produção cafeeira” (GOMES, 2013, p.188), representariam um fortalecimento político de Francisco Portela e enfraquecimento da elite agrária de Macaé que defendia a monarquia.

Toda criação de vilas gerava também a criação de cargos políticos públicos e uma manutenção política de quem estivesse no poder, por isso Francisco Portela poderia colocar aliados políticos da região nesses cargos e os mesmos o ajudariam revertendo à população para as ideias republicanas.

No caso de Macabu, foram personalidades locais convertidas aos ideários republicanos que fomentaram a luta pela emancipação, sendo principalmente os coronéis que compunham a elite agrária, mas estes não conseguiriam competir com os outros coronéis de Macaé, até porque em muitos casos os mesmos se uniam a esses grupos mais fortes.

De tal modo, pode-se dizer que a Proclamação da República gerou primeiramente o enfraquecimento da elite de Macaé, Carapebus e Quissamã que defendia o Império, bem como, a possibilidade de uma nova organização política se instalar na região, o que ocorreu quando Francisco Portela foi nomeado governador, e por sua relação com as famílias Ribeiro e Silva Castro, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Macabu, o governador atendendo as vontades desses grupos e visando seu fortalecimento político na região, por decreto de lei, criou a Vila de Macabu, ou município de Macabu.

Embora a freguesia tivesse razões para se tornar um município, por causa do seu crescimento político, demográfico e econômico, ficou notório que esse processo se deu basicamente como uma estratégia para a afirmação política de Francisco Portela na região Norte Fluminense. Mas a Vila de Macabu não durou muito, com um ano de existência a mesma foi desfeita através de decreto de lei e voltou a pertencer ao território de Macaé. O responsável por essa tomada de decisão foi o governador da época, Carlos Baltazar da Silveira, que ocupou o cargo posteriormente a Francisco Portela.

“Infelizmente, porém, não durou muito tal autonomia. Motivado por um golpe político, cujo movimento revolucionário culminou jogando por terra o governo Portela e fazendo com que os revolucionários fluminenses, em 11 de dezembro de 1891, aclamassem seu governador Carlos Baltazar da Silveira, este, por meio do Decreto nº52, de 24 de abril de 1892, extinguiu a referida Intendência.” (TAVARES, 2006, p.46).

Essa mudança no Estado do Rio de Janeiro ocorreu porque o Marechal Deodoro da Fonseca renunciou o cargo de presidente por conta de inúmeras crises internas e externas em que se encontrava seu governo, sendo assim, sucedido pelo seu vice, Marechal Floriano Peixoto, este que substituiu todos os cargos anteriores. Incluindo Francisco Portela no Rio de Janeiro e nomeando em seu lugar Carlos Baltazar da Silveira ainda em 1891, mas no dia 02 de janeiro de 1892 o mesmo foi efetivado no cargo.

O Almirante Carlos Baltazar da Silveira era um representante da velha ordem, evidenciado por ter sido um ex membro do Conselho do Imperador, ou seja, o novo governador do Estado do Rio de Janeiro era ligado às elites imperiais. Essa mudança gerou inúmeras reviravoltas nas intendências do

estado, ao ponto que os intendentos que foram nomeados por Francisco Portela pediram demissão dos cargos e logo foram substituídos, em “23 de dezembro de 1891: presidente Evaristo Alves da Silva Ribeiro; Antonio de Oliveira Gomes; Francisco Norberto da Silva Freire; José Augusto da Silva Guimarães; Laurentino José Gomes da Rocha.” (GOMES, 2013, p.209). Pelo fato do novo governador não possuir posturas republicanas, estando ligado ao período Imperial e ser politicamente contrário ao ex-governador Francisco Portela, o município de Macabu foi desfeito através de decreto de lei, assim como outros feitos do antecessor de Carlos Baltazar da Silveira.

Assim, no dia 29 de abril de 1892, a Vila de Macabu deixou de existir e esta localidade voltou a pertencer à Macaé. Nessa mesma época, houve uma tentativa frustrada do movimento popular em forçar Carlos Baltazar da Silveira em não anular o decreto que tornava Macabu um município. Bem como, no dia 03 de maio de 1892 o Estado do Rio de Janeiro ganhava seu primeiro governador eleito, sendo este o José Thomas de Porciúncula, porém, isso não mudou os rumos e nem a posição adotada por Carlos Baltazar da Silveira.

De tal modo, o contexto da elevação da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Macabu para a categoria de Vila, ou município, só evidenciou disputas locais. Seja de grupos sociais, principalmente das oligarquias rurais fluminenses (ligadas aos ideais monarquistas), ou da elite agrária macabuense (relacionada aos ideais republicanos), seja por questões políticas destes mesmos grupos citados e também daqueles governantes que disputavam espaço através dos seus partidos – relação entre monarquistas e republicanos. Essas relações modificaram não só as relações sociais, econômicas e políticas, mas sua constituição no espaço que cada vez ficava mais fragmentado pelo acesso a terra, transformando-se em cada mudança exercida, e no território que em pouco tempo parecia tão fluído.

1.4 O fracasso da rápida emancipação

Por mais que a população pedisse a manutenção do decreto assinado por Francisco Portela para o então governador José Tomás da Porciúncula, o mesmo não o fez motivado a manter o decreto que desfazia o município e que

tinha sido assinado por Carlos Baltazar da Silveira. Essa decisão deixava clara a postura de José Tomás e sua posição política, a qual prevalecia os ideários ainda monarquistas e de favorecimento da oligarquia macaense. Nenhum outro governador aceitou os pedidos dos macabuenses em manter a localidade como município.

O poder político dos macaenses e sua influência no Estado tiraram qualquer possibilidade de movimentação dos macabuenses em prol da retomada do município de Macabu. Alguns de seus nomes mais influentes eram: “Oliveira Botelho (1906, 1910-1914), Alfredo Backer (1906- 1910), Raul Veiga (1918-1922), Feliciano Sodré (1923-1927)” (GOMES, 2013, p.234), este último que foi governador do Estado do Rio de Janeiro por duas vezes. Além disso, em 1926 o então “amigo dos macaenses”, Washington Luís, foi também Presidente da República, e mesmo se houvesse uma organização que fosse além das fronteiras estaduais para reivindicar a retomada da emancipação de Macabu, a mesma não seria efetivada, já que a influência macaense iria também ao âmbito nacional.

Os idealizadores da emancipação de Macabu e membros da elite agrária macabuense ocuparam diversos cargos a nível local ou estadual, trazendo muita das vezes, benefícios para a localidade. Porém, não era o suficiente para competir a questão do poder e da influência com outros políticos de Macaé.

Além da instabilidade política, Macabu entrou também em crise econômica, gerada pela desvalorização do café e da cana-de-açúcar. Por isso, mesmo se politicamente estivesse em um período favorável para a retomada da emancipação, a mesma não se efetivaria por causa da crise econômica, pois um dos principais motivadores para emancipar uma cidade seria a possibilidade da mesma, ser autônoma economicamente.

O governo estadual tomou diversas medidas para tirar o Estado da crise cafeeira, e Macabu também foi privilegiada com essas ações, conseguindo diversificar a sua economia e expandi-la para outros setores. Por isso diminuiu as tensões na região, e a efetiva mobilização para a emancipação só voltou no final da década de 1940 com a criação da Constituição Federal de 1946 e politicamente se efetivou em 1952, através das forças políticas macabuenses que criaram alianças, estavam ocupando cargos importantes de comando

regional e até na esfera estadual e também por resgatarem essa identidade territorial de ser macabuense como estratégia política de terem mais poder. Assim, surgindo uma nova correlação de forças entre os agentes sociais e uma nova ordem produtiva, gerada pela diversificação da produção agrícola e na prestação de serviços.

Capítulo 2 – Getúlio Vargas e a Constituição de 1946, uma nova esperança para a emancipação de Conceição de Macabu

2.1 O contexto de Getúlio Vargas e o Golpe de 1930

O ano em que Macabu conseguiu sua efetiva emancipação foi o de 1952 e tendo por base a Constituição Federal de 1946. “Podemos afirmar que a Constituição é a lei fundamental que rege a organização política-jurídica de um Estado” (PAULO e ALEXANDRINO, 2003, p.2). Por isso cabem análises do processo que culminou na construção desta Constituição e da conjuntura em que se encontrava o nosso país através da Geografia e da contextualização histórica, pois:

“Com relação à história – e não é a primeira vez que isso acontece – reconhece-se hoje como nunca a necessidade absoluta de se contemplar seriamente a dimensão espacial do fato histórico segundo uma metodologia e que são evidentes os empréstimos e as conexões com a geografia. Trata-se de falar não tanto de história local, como de história territorial ou de história dos espaços. Na geografia, estamos assistindo a uma reconsideração do papel da cultura, a uma revalorização do papel do “lugar” e a um crescente interesse por uma nova geografia regional que seja capaz de conectar o particular com o geral.” (FONT e RUFÍ, 2006, p.38).

Por isso, para entender o lugar as análises territoriais devem permear também nas especificidades da cultura e de outros fatores que são compreendidos no que tange o espaço geográfico, como a política, economia e as relações sociais. Para Santos (1994), o espaço geográfico é o sinônimo de território usado, compreendendo uma mediação entre as escalas locais, nacionais e do mundiais.

As escalas são de suma importância nessa perspectiva, pois para entender as relações existentes em um lugar específico deve-se analisar as forças hegemônicas que compreendem as relações sociais, políticas e econômicas que estão em outras escalas e influenciam diretamente esses lugares. Ou seja, para analisar um dado lugar, como uma cidade ou distrito, é preciso também discutir sobre as relações existentes nos territórios do Estado, da Federação e até o global.

Para se efetivar a emancipação foi necessário planejamento e uma contextualização propícia tanto no Estado do Rio de Janeiro, quanto dos fatores que influenciavam todo o país. A conjuntura política na escala estadual e regional foram essenciais para toda organização e movimentação dos separatistas macabuenses.

O ex-presidente Washington Luís, então “amigo dos macaenses”, governou o Brasil até 24 de outubro de 1930, quando ocorreu o Golpe de 1930, liderado por políticos e partidos de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba.

“Nesse período que sucedeu 1930, tivemos toda ordem de subversão, rompimentos e quebras da ordem institucional. A engenharia constitucional do período não foi capaz de condicionar positiva, senão negativamente, o modelo político, sujeito, desde então, a toda ordem de experiências dramáticas. A ruptura de 1930, com a qual se dissolveu o Congresso, exilaram-se os adversários, cassando-lhes os direitos políticos, extinguíram-se os partidos, revogou-se a Constituição, suspenderam-se as garantias individuais, instituiu-se a censura e o Executivo passou a legislar por decretos-leis, tornou-se perigoso precedente utilizado sete anos depois, ainda com maiores requintes. É aí que entra a Constituição de 1946, discutida, votada e promulgada, como a promessa de restauração da ordem democrática que, lamentavelmente, frustrou-se mais brevemente do que seria lícito esperar.” (NOGUEIRA, 2005, p. XX-XXI).

Esse golpe ocorreu pelo rompimento da oligarquia paulista com a mineira, da chamada política café com leite. A oligarquia paulista apoiou a candidatura de Júlio Prestes, e o governador mineiro, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, apoiou o gaúcho Getúlio Vargas como candidato. Tendo as eleições, Júlio Prestes foi eleito, mas com o Golpe de 1930, impediram a sua posse, o exilaram, e culminou no fim da Primeira República.

“O que o país reclamava intensamente era uma ordem nova, uma nova República, ajustada às suas condições de existência, apta a resolver seus problemas fundamentais, não só no plano político, mas também no plano econômico e social, garantindo-lhe a unidade, desenvolvendo-lhe as fontes de riqueza, amparando-lhe o trabalho, cujas reivindicações mais elementares eram tidas como casos de polícia.” (SCHWARTZMAN, 1983, p.24).

Foi instaurado o Governo Provisório Federal “em 3 de novembro de 1930, exatamente um mês após a deflagração do movimento insurrecional, que em apenas vinte e um dias se tornara triunfante, assumiu o Sr. Getúlio Vargas

o governo da República” (SCHWARTZMAN, 1983, p.28), este que nomeou vários governadores para o Estado do Rio de Janeiro entre 1930-1945 e ficou caracterizado pela falta de estabilidade administrativa, embora tivesse estabilidade política, por seus seguidores realizarem os ideários propostos.

2.2 Macabu na Era Vargas

No período que compreende de 1930 a 1934, o governo de Getúlio Vargas foi de cunho Provisório e de 1934 a 1937, Constitucional. Em diversos lugares no Brasil eram travadas disputas políticas entre integralistas e aliancistas. A justificativa para Macabu não se emancipar era política, houve uma estagnação da luta pela emancipação causada pela desmotivação do predomínio do não separatismo em todo território brasileiro, bem como, não havia, nessa época, uma organização efetiva em prol da emancipação. Por isso no período do Estado Novo (1937-1945) em todo o território nacional, era difícil que os grupos conseguissem se organizar para uma emancipação, pois o desmembramento de territórios poderia ser entendido como um problema para a ordem que havia sido instaurada pelo governo brasileiro.

No período em que o Brasil vivia o Estado Novo (1937-1945), um dos governadores do Estado do Rio de Janeiro foi o contra-almirante Ernani do Amaral Peixoto, que na sua primeira gestão (1937-1945) já chamava a atenção por ser um grande articulador político e planejador de obras, estas que foram importantes por impulsionar o distrito Macabu e de gerar base para a emancipação, embora essa não tenha sido sua intenção. Mas foi através de obras realizadas por Ernani do Amaral Peixoto, que o general Hélio de Macedo Soares e Silva foi para a região de Macabu, e este foi de grande importância para a efetiva emancipação posteriormente.

Hélio de Macedo Soares e Silva fez amizades e alianças políticas em Macabu, sendo fundamental na emancipação efetiva, pois tornou-se deputado e seu irmão Edmundo Macedo Soares e Silva foi governador do Estado (1947-1951), no período que consolidou a movimentação em prol da emancipação e antecedeu a volta de Ernani do Amaral Peixoto ao governo do Estado entre 1951 a 1955.

Um outro fato importante para se entender a conjuntura local, foi o fato de que os políticos de Macabu ocuparam diversos cargos, de secretários e deputados do Estado, bem como, conseguiram estar dentro das tomadas de decisões macaenses, ocupando cargos de vereadores, como foi o caso de Rozendo Fontes Tavares, Francisco Barbosa de Andrade e Coronel Etelvino da Silva Gomes, e até de prefeito de Macaé, cargo ocupado por Milne Evaristo da Silva Ribeiro. Nesse sentido, várias alianças foram feitas na busca por mais aliados políticos, os macabuenses se destacaram na região e em todo o Estado na tentativa de consolidar a emancipação.

Para compreender as relações dos grupos nos lugares e as suas forças políticas, segundo Miranda (1947) deve-se extrair o caráter do Estado e por isso os dados históricos que conseguiram situá-lo na sistemática jurídica. Por isso foi necessário analisar o contexto político do Estado Nacional para relacionar e entender as relações políticas locais, pois a conjuntura nacional influenciou na formação dos territórios e foi incisivo na aplicação das leis encontradas na Constituição Federal vigente, ou seja, também do setor jurídico.

2.3 A Constituição de 1946

Para a criação de uma Constituição Federal, é necessário uma Assembléia Nacional Constituinte para a definição de princípios gerais e de um conjunto orgânico de regras – leis - pois “ela ocupa o vértice do ordenamento; todas as demais normas jurídicas devem, em última instância, buscar na Constituição o seu fundamento de validade, tanto sob o aspecto formal, quanto sob o prisma material.” (PAULO e ALEXANDRINO, 2003, p.2).

As leis possuem inúmeras ações e influências do que está acontecendo no presente, evidenciando inclusive, pactos criados entre grupos políticos nas entrelinhas de cada resolução. Sobre a criação da Constituição parte do poder constituinte, pode-se dizer que este seja:

“aquele que cria, extingue ou modifica, e põe em vigor normas jurídicas de valor constitucional. Seu papel consiste fundamentalmente na criação e distribuição das competências supremas do Estado, bem como na limitação de seu exercício por meio do regramento constitucional” (PAULO e ALEXANDRINO, 2003, p.12-13).

Assim, a criação de uma Constituição Federal nada mais é do que a prova da autonomia de um Estado-Nação em gerir com suas próprias leis o território, principalmente se utilizar-se da origem desse termo, pode-se perceber que esta está ligada diretamente com a sociedade que consegue se organizar através de leis e usá-las para manter as relações sociais e o território pelos grupos que conseguem gerir essas leis. O significado da autonomia vem da:

“palavra oriunda do grego, e que designa uma realidade político-social concretizada pela primeira vez através da pólis grega, significa, singelamente, o poder de uma coletividade se reger por si própria, por leis próprias.” (SOUZA, 2008, p.105).

No caso do Brasil, com a Constituição Federal, nota-se que houve uma autonomia por ter dentro do território nacional as leis que fossem próprias, mas nem sempre significa que sua aplicabilidade seja realmente condizente com os casos específicos ou com as demandas da sociedade no determinado contexto de sua vigência, pois a o poder de uma coletividade por se reger pode explicitar o poder daqueles grupos hegemônicos e a opressão dos demais grupos minoritários.

No dia 2 de dezembro de 1945, foi eleita a Constituinte de 1946, que iniciou seus trabalhos em um contexto impactado pela derrota do nazi-fascismo na Europa e pelo fim do Estado Novo no Brasil em 2 de fevereiro de 1946.

Foi um período de heterogeneidade política e ideológica, contando com a participação de deputados e senadores eleitos por nove partidos. Dentre eles Artur Bernardes (PR) e Luís Carlos Prestes (PCB) podem ser citados como exemplo. A maior preocupação entre os parlamentares presentes na Constituinte era da necessidade de se delimitar e formular a ação dos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, afim de evitar conflitos nas tomadas de decisões.

Outras medidas que foram estabelecidas e marcaram a Constituinte de 1946 foi a fixação do mandato em cinco anos e a proibição da reeleição para os cargos executivos, todas as ações administrativas federais deveriam passar pelo Congresso, e este teve seu fortalecimento através das fiscalizações que poderia fazer do poder executivo federal. A composição da Câmara dos Deputados beneficiou os Estados menos populosos com a concessão de mais cadeiras, sendo justificada pela necessidade de se manter o equilíbrio federativo. Porém, algumas medidas foram caracterizadas pela postura conservadora, como o direito à greve, que passou a ser reconhecida mas não foi regulamentada pelo Congresso e o fato do sindicato continuar sendo compreendido como uma colaboração do Estado.

Mas, dentre todas as medidas criadas, as que mais possuem importância para esse estudo estão relacionadas à questão do voto. No que se refere às mulheres, que só poderiam votar se ocupassem cargos públicos, mas na Constituição de 1946, qualquer mulher poderia votar e exercer sua cidadania, ganhando assim mais espaço e contribuindo para decisões políticas. Houve uma garantia de que os votos seriam diretos e secretos para a população, em casos específicos na tomada de algumas decisões, seriam criados plebiscitos, buscando assim, uma maior adesão da participação nos processos eleitorais e consulta popular.

Também, foi na Constituição de 1946 que o princípio federalista foi retomado, já que inicialmente a primeira Constituição que havia nela esses princípios, era a de 1891. Com a Constituição Federal de 1946, houve o estabelecimento da cooperatividade e uma divisão de atribuições entre os poderes nas escalas municipais, estaduais e da União. Esse princípio foi muito importante para Macabu, pois pode auxiliar na manutenção da sua emancipação e na autonomia municipal, que embora não fosse um lugar tão próspero como na primeira emancipação, poderia captar recursos e firmar parcerias através do pacto federalista. Muitas cidades e até Estados, não conseguiam arrecadar o mesmo tanto de recursos através dos impostos, o que gerava inúmeras diferenças sociais. “Desde a Constituição de 1946, esta desigualdade horizontal de capacidade de arrecadação tem sido compensada por um sistema de transferências fiscais” (ARRETCHE, 2004, p.18), a qual a

União repassa recursos para os Estados e os Estados repassam para os municípios.

“A autonomia política e fiscal dos governos estaduais e municipais permite que estes adotem uma agenda própria, independente da agenda do Executivo Federal. As relações verticais na federação brasileira – do governo federal com Estados e municípios e dos governos estaduais com seus respectivos municípios – são caracterizadas pela independência, pois Estados e Municípios são entes federativos autônomos” (ARRETCHE, 2004, p.20).

As propostas de federalismo foram melhor elaboradas e aplicadas a partir da Constituição de 1988, mas não pode-se falar da Constituição de 1946 sem evidenciar esse fato, pois no período entre essas constituições federais, o Brasil vivenciou uma ditadura militar, que para ter o melhor controle do território, não executou os princípios federalistas, e ainda as retirou da Constituição.

“Assim, os convencionalmente chamados de ciclos de centralização (Reforma Tributária de 1965-68) e descentralização (Constituições Federais de 1946 e 1988) do sistema fiscal brasileiro não se referem a processos de mudança na distribuição da autoridade para tributar, mas estão diretamente associados às alíquotas aplicadas aos impostos de repartição obrigatória, bem como à autonomia de gasto dos governos locais sobre os recursos recebidos.” (ARRETCHE, 2004, p.18).

Os estudos sobre o federalismo, seja quanto sua organização ou sua aplicabilidade, eram poucos no período em que a Constituição Federal de 1946 era constituída, ao ponto que na própria geografia política, em poucos lugares estava tendo essa discussão. Segundo COSTA (2008) foi na geografia política norte-americana do período de 1940 e 1950 que explicitamente o federalismo foi abordado dentro dessa vertente da ciência geográfica, pois antes só era discutido pela ciência política, e haveria diversos tipos de federalismo, que dependessem dos processos históricos e políticos para a organização dos povos através do mesmo. Evidenciando que as nações que nesse contexto estavam se organizando com os princípios do federalismo, tinham relações e propostas de federalismo diferente umas das outras, pois os seus ideais eram organizados de acordo com as especificidades e demandas da nação.

De tal maneira, em 18 de setembro de 1946, foi aprovada na Assembléia Nacional Constituinte o texto da nova Constituição Federal, evidenciando uma maior participação e autonomia dos poderes: executivos, legislativos e judiciário, em suas escalas de atuação: União, Estaduais e Municipais, e até mesmo da população em diversos seguimentos públicos, seja através de consulta para elaboração técnica de planos urbanísticos, ou pelo direito conquistado pelas mulheres de votar, eleições diretas, plebiscitos e a garantia de voto secreto nas eleições.

As tomadas de decisões da Constituição de 1946 evidenciaram a autonomia dos grupos sociais que estavam no poder no Brasil através das leis que foram criadas, na própria gestão do território e todo o contexto social, político e econômico que foram propulsores dessas escolhas de como seriam as leis e sua aplicação, assim, em muitos aspectos as leis aprovadas apontavam para seus idealizadores políticos e a quais grupos sociais eles poderiam afetar de forma positiva ou negativa quanto aos acessos, direitos e deveres. Evidenciando que os territórios são compreendidos por forças de poder de determinados grupos sociais que ocupam principalmente, os cargos de tomadas de decisões, ou seja, cargos públicos e políticos.

Segundo Souza (2008) a autonomia de uma sociedade ocorre quando a mesma visa defender e gerir o seu território, de forma livre, que tenha uma identidade cultural e com recursos que possam ser acessíveis para a população, valendo ressaltar que essas ações são afirmativas do poder, pois “uma sociedade autônoma não é uma sociedade “sem poder”, o que aliás, seria impossível.” (SOUZA, 2008, p.106).

Evidenciou-se com a Constituição de 1946 todas as forças de poder exercida por seguidores de Getúlio Vargas politicamente e as relações do Brasil com outros países, pois o contexto da mesma era de relações geopolíticas conflituosas pelo mundo e também de abertura de alguns ideais, como por exemplo, o direito do voto da mulher.

Capítulo 3 – A emancipação de 1952

3.1 A brecha política do Fundo de Participação dos Municípios

A Constituição de 1946 deu mais poderes aos Estados e Municípios através da participação popular e também pelos princípios federalistas, o que em partes foi importante para os macabuenses, mas não era o bastante para auxiliar na emancipação, pois faltava uma legislação que pautava a criação de novos municípios especificamente. Alguns avanços foram nítidos com a Criação da Constituição de 1946, pois:

“Traduzem-se nos seus preceitos alguns benefícios: 1) a noção de Constituição, lei superior às outras leis e pela qual têm de ser conferidas (*judicial control*); 2) a noção de Estado federal, cuja relatividade a técnica da Constituição, mais moderadamente que a 1937, demonstra; 3) a noção de liberdade individual, independente da intrusa e “falsa liberdade” econômica; 4) a noção de democracia; 5) certa programaticidade social-democrática. Longe está de ser escorreita a Constituição de 1946 nos cinco pontos referidos; mas alguma coisa fez, e cumpre realizar o que nela se ordena, sem ter ido até onde deveria, - ela afastou o ditatorialismo de 1937-1946.” (MIRANDA, 2005, p.10).

Embora não tivesse na Constituição uma lei específica, cabia a aplicação da lei anterior no que se refere à emancipação de cidades, sendo a da Lei Orgânica Nacional de 02 de março de 1938, que discutia sobre as municipalidades e estabelecia critérios rigorosos para a criação de novos municípios. Cada Estado teria as suas leis das municipalidades de acordo com suas especificidades, mas seguindo hierarquicamente a Lei Orgânica Nacional. Essa lei dificultava a movimentação de muitas localidades e grupos sociais no processo separatista em todo o país, pois delimitava funções territoriais, econômicas e demográficas para que cada distrito se emancipasse, o que em muito não se aplicava no caso de Macabu, pois mesmo tendo passado por problemas econômicos com a crise do café, o então distrito de Macaé teve muito apoio de políticos fluminenses nas políticas de auxílio do Estado, o que diversificou sua economia e não deixou a crise perdurar por muito tempo.

As leis auxiliam na administração pública e dos territórios quanto a sua aplicabilidade. O Estado é o responsável por essa administração visando

estruturar os lugares, principalmente aqueles que passam por problemas, como foi o caso de Macabu na crise do café. De tal maneira,

“A administração é então constituída de um conjunto de organizações que participam da execução de múltiplas tarefas de interesse geral que cabem ao Estado. Neste sentido, a função administrativa é o prolongamento da função política que compreende a função legislação e a função governamental. Entre estas funções está a de promover políticas públicas, ou seja, a prestação de bens e serviços às coletividades e aos territórios.” (CASTRO, 2010, p.127).

A Lei Orgânica das Municipalidades do Estado do Rio de Janeiro, de 1938, em seu item I, parágrafo primeiro do artigo 10º da lei 109 de 16 de fevereiro de 1938 e através da Constituição do Estado do Rio de Janeiro nos itens I, II e III do artigo 84, evidenciava que para ter a criação de um novo município era necessário território, população mínima de 10.000 habitantes, arrecadação para sua existência e também possuir edifícios necessários para a instalação pública, como de Prefeitura e Câmara de Vereadores. Era necessário ter território, demografia e arrecadação para poder administrar de forma coerente com as necessidades sociais e manter o espaço da cidade através das políticas públicas.

Macabu era o 5º Distrito de Macaé e não tinha problemas territoriais ou econômicos que justificassem a sua não emancipação, mas teria problemas quanto à demografia, que foi solucionada no processo de emancipação com a adesão do 10º Distrito de Macaé, Macabuzinho. Essa relação foi “outra particularidade da emancipação: a junção de dois distritos macaenses para formar um novo município. Se a emancipação de um distrito parecia difícil, a de dois, unidos, ao contrário, facilitaria a questão.” (GOMES, 2013, p.241).

Porém, o contexto político do Estado do Rio de Janeiro entre 1945 e 1947 não eram favoráveis à emancipação de Conceição de Macabu, por causa da rotatividade de seus governadores no poder e a influência de Macaé na esfera estadual. Mas em 24 de fevereiro de 1947 Edmundo Macedo Soares e Silva tornou-se governador, estando no cargo até 1951, e o mesmo era solidário a emancipação de Macabu por causa das alianças políticas que seu irmão Hélio Macedo Soares e Silva criou. Inclusive, este último também foi eleito, ocupando o cargo de deputado estadual neste período. Outro fator

decisivo para a emancipação foi a abertura encontrada na Constituição de 1946 que criava através dos princípios federalistas o Fundo de Participação dos Municípios, este que auxiliou na questão da movimentação em prol da emancipação de Macabu.

O Fundo de Participação dos Municípios era um sistema de tributos partilhados entre as escalas da União para os Estados, e dos Estados para os Municípios. Por isso, muitos estados estimularam a criação de novos municípios para captar recursos da União. O Fundo de Participação dos Municípios foi um dos argumentos que fortaleceu a movimentação Pró-Emancipação, porque aumentaria a arrecadação não só do município, mas também do Estado.

No Estado do Rio de Janeiro muitos municípios se emanciparam através de decreto de lei nesse período e pela influência política, mas também não foi o caso de Macabu, pois mais uma vez o peso de ser um distrito de Macaé foi maior do que os anseios da população.

Macabu conseguiria sua emancipação em 1952 através do estímulo do Fundo de Participação dos Municípios, que muito interessava ao Estado do Rio de Janeiro, por causa da arrecadação que receberia e iria além das forças políticas da região.

3.2 A construção do processo emancipatório

A geografia tem a tarefa de compreender o espaço quanto a sua produção, diferenciação e organização, e isso não é fácil de fazer. Para entender o espaço em muitos casos é necessário relacionar a política e o território, pois “são componentes essenciais no processo histórico de formação das sociedades” (CASTRO, 2010, p.15), significando dizer que a política seria a mediação dos conflitos sociais e o território seria a base material e simbólica da sociedade, relacionando esses temas, temos o campo da geografia política, esta que é essencial para se compreender como foi o processo de emancipação de Macabu, “tendo em vista os marcos conceituais da política como modo de organizar interesses e do território como recorte e conteúdo desses interesses” (CASTRO, 2010, p.39). Assim, a emancipação nada mais é

do que o interesse de grupos sociais em organizar o território através das suas vontades e forças de poder exercidas com a política.

Arendt (1998) alegou que quando há algo em comum entre os homens, estes se organizam politicamente, principalmente quando vivem em um determinado caos absoluto ou de diferenças. A política surgiria nas relações entre os homens e as escolhas que fazem historicamente para realizar as vontades do grupo, ter o apoio da maior parcela da população seria então a possibilidade de maior organização política.

O intervalo de tempo entre a primeira e a segunda emancipação de Macabu foi caracterizado pelo enfraquecimento do ideal separatista e por crescimento econômico diversificado, porém, prevalecendo a produção agrícola e a ascensão da elite agrária, esta que conflitava com as elites de outros distritos, principalmente Quissamã e Carapebus, disputando o controle social do território e a sua ascensão econômica. Ao ponto que as relações que existiam da cidade de Macaé com seus distritos evidenciava que aqueles que mais compartilhavam de suas propostas conseguiam maior destaque, prestígio e investimentos, gerando conflitos políticos e disputas entre os distritos.

Em meados da década de 40 e 50, os grupos políticos de Macabu começaram as articulações em prol da efetiva emancipação. Tendo por estratégia primeiramente a criação de alianças políticas através de macabuenses que ocupavam cargos de importância tanto na região quanto no Estado.

O segundo passo realizado pelo grupo separatista foi de estudo das leis e coletas de dados. Utilizando a Constituição de 1946 para amparar as ações tomadas, embora não tivesse uma lei específica no que tange a emancipação das cidades, essa Constituição foi essencial ao ressaltar os princípios federalistas expostos através da Lei do Fundo de Participação dos Municípios, por ter uma maior participação popular através do voto secreto, direto, do direito das mulheres e por consultas populares pelos plebiscitos.

Além dos fatos mencionados, o trabalho político realizado com o restante da população macabuense foi primordial para a realização do plebiscito de emancipação e para a unanimidade deste nas urnas ao dizer “sim, queremos nos emancipar”. Pois o trabalho articulador com a população gerou o

reconhecimento de pertencimento ao território de Macabu, exaltando a identidade de ser macabuense e de querer sua independência política, social e econômica se efetivando, podendo ser caracterizado como uma prática de dimensão popular, ou seja, populista. Essa mobilização da memória coletiva dos macabuenses teve por sentido de que a população deveria ser favorável e lutar para ter novamente a autonomia administrativa, e o resgate foi através do reconhecimento da identidade local na história e sem dúvidas, o ápice das estratégias políticas da elite local em prol da emancipação e evidenciando a dimensão do poder no território e nas relações entre as pessoas por parte do grupo que organizava-se em prol da emancipação.

O trabalho realizado pelo grupo que liderou o processo e as articulações políticas em prol da emancipação foi o de resgate de um sentimento do passado. Os sujeitos de destaque entre 1948 e 1952 não eram os mesmos do período de 1891 a 1892. Mas foi a partir do reconhecimento da primeira emancipação e de seu fracasso gerado por forças políticas que houve o despertar do sentimento de pertencimento do território, que foi aceito pela população macabuense através da memória e da identidade. Compreende-se essa realidade e vale ressaltar que:

“o poder está também circunscrito ao campo das vontades e inclui-se no universo dos valores sociais, que definem uma vontade comum, ou seja, tudo aquilo que é socialmente aceito e valorizado” (CASTRO, 2010, p.99).

O sonho de ver a Macabu se tornando uma cidade, não se tornou apenas dos grupos políticos que por anos se articularam para tal feito ou de suas intencionalidades do poder, mas tornou-se também da população do 5º Distrito – Macabu – e do 10º Distrito – Macabuzinho. Por causa do resgate da memória e da identidade através da estratégica articulação política com a população para uma organização social que pudesse realmente quebrar com a força política de Macaé.

A organização entre 1950 e 1952 foi marcada por políticos macabuenses ocuparem cargos importantes em Macaé, como Milne Evaristo da Silva Ribeiro, que foi prefeito entre de 1947 a 1951. Rozendo Fontes Tavares, Francisco Barbosa de Andrade, Coronel Etelvino Gomes e João Barbosa Moreira,

ocuparam cargos de vereança também em Macaé. Estes tiveram acesso a documentos que puderam auxiliar na comprovação da viabilidade de Macabu se tornar um município.

Iniciou-se a mobilização dos políticos macabuenses para a comprovação da viabilidade separatista de Macabu, gerando inúmeros encontros políticos internos e com políticos regionais e estaduais.

“Segundo Francisco Ferreira do Cabo, o popular Cabinho, as Semanas Ruralistas realizadas na antiga FEEM foram os eventos cívicos que reuniram os simpatizantes do separatismo com as autoridades e políticos estaduais competentes. Cabinho, em mais de três horas de entrevistas, a mim concedidas em 1997, assim falou: Na Semana Ruralista de 1949, com a presença do governador, de vários secretários estaduais e do prefeito Milne Ribeiro, foi proposta a organização de um encontro para se traçar os rumos da emancipação.” (GOMES, 2013, p.243-244).

Articulada a mobilização com outros políticos, iniciou um trabalho intensivo de organização social com os moradores do distrito para ouvi-los sobre a possível emancipação e também para argumentar sobre a importância para tal feito, sendo assim, a população deveria participar e compartilhar dos ideais separatistas. Essa mobilização ficou entendida como uma prática de dimensão política do populismo.

Renato Barbosa Fernandes procurou primeiramente o proprietário do cinema de Macabu, o José Gomes, para poder usar do espaço para as reuniões, estas que se iniciaram em julho de 1950 e contou com pessoas que eram da elite agrária e também por outros que não compunham esse grupo, mas que participaram na mobilização para a emancipação por acreditarem que era possível ter o território com autonomia para gerir suas próprias ações sem depender de Macaé. Nas mesmas foram discutidas, segundo Gomes (2013) a criação de uma comissão pró-emancipação e como mobilizar a população, justamente no resgate da memória coletiva, mas essa comissão só foi definida em dezembro, no local do então Clube do Bosque.

“A partir de então, o trabalho desenvolvido pela comissão emancipacionista tornou-se extraordinário. Os seus integrantes – todos eles entusiasmados – não descansaram, enquanto não colheram os louros da vitória. Partidos políticos se aliaram, desafetos se uniram, credos religiosos se entrelaçaram. Só assim a meta poderia ser alcançada com pleno êxito.” (TAVARES, 2004, p.231).

As reuniões realizadas foram importantes para motivar a população, que em todas as partes dos dois distritos iam se mobilizando favoráveis à emancipação. Nesse trabalho árduo, alguns líderes foram se destacando:

“Rozendo Fontes Tavares, o mais festejado líder político da época, cuja privilegiada posição junto ao povo dele fez autêntico patrimônio de nossa terra; Dr. Abelardo de Carvalho, fluente e vibrante orador, Waldyr Tavares Daumas, voz tonitroante pela emancipação, em Macabuzinho; Antônio da Costa Siqueira e Lucas Berbat, apologistas que, montados em seus cavalos, corriam por todo o distrito colhendo adesões; Coronel Etelvino da Silva Gomes, João Barbosa Moreira, Miguel Fonseca e Dr. Milne Ribeiro, todos eles, pelas diversificadas e significativas atuações, souberam somar-se uns aos outros, multiplicando ações e esforços.” (TAVARES, 2004, p.231).

Nessas reuniões foram tiradas comissões para dividir o trabalho e para uma melhor organização estratégica. Dentre elas, havia uma comissão que visava agir dentro e fora dos limites de Macabu, atingindo assim algumas localidades de Santa Maria Madalena – São Pedro do Triunfo (2º Distrito), Santo Antônio do Imbé (3º Distrito), Osório Bersot e Agulha dos Leais – e de Campos – Serrinha e Paciência. Os membros que compunham essa comissão eram influentes nessas localidades, por terem posses ou amizades nas mesmas, ao ponto de mobilizarem seus moradores para se unificarem na emancipação de Macabu. Ou seja, essas localidades fariam parte do novo município, o que lhes agradariam por ter a sede administrativa mais próxima e poderiam ter uma maior visibilidade das políticas públicas.

Se antes não havia indícios da unificação de dois distritos – como o caso de Macabu e Macabuzinho – para uma emancipação, outro fato que vai de encontro ao diferencial político de Macabu, seria a adesão de localidades e distritos de outros dois municípios. Mas essa relação geraria mais problemas políticos na região, pois políticos de Campos e Santa Maria Madalena não iriam concordar com tal feito, e os macabuenses teriam mais uma situação a enfrentar politicamente, justamente quando conseguia se organizar

internamente com o trabalho das comissões em mobilizar a população e para além das suas fronteiras, quando conseguiu apoio político de diversas pessoas influentes no Estado.

Os deputados de Campos eram solícitos em prol da emancipação de Macabu, e embora as localidades de seu território que visavam a anexação no futuro novo município não lhes gerassem renda significativa, perder essa porção de terras poderia gerar um desprestígio político e por isso os macabuenses perderiam apoio. Já os distritos e localidades de Santa Maria Madalena, chegaram a se organizar e prepararam um abaixo assinado pedindo sua anexação à Macabu quando se tornasse município, alegando distância da sede administrativa, por não estar perto do centro econômico, desinteresse dos governantes madalenenses e o possível interesse dos macabuenses em ter sua anexação.

A organização dos distritos das outras cidades em realizar um abaixo assinado pedindo a anexação em Macabu evidenciou o que Castro (2013) ressalta, em dizer que a democracia envolve território e a sociedade nos espaços e nos tempos de diferentes sociedades, por isso, por mais que essa iniciativa tenha vindo da influência macabuense, o abaixo assinado representava um ato democrático.

Contudo, o desgaste político seria ainda maior do que com Campos, pois Santa Maria Madalena já enfrentava uma estagnação econômica e perderia em muito na questão territorial e demográfica. Essa relação traria inúmeros problemas para Macabu, que teria que suprir as demandas desses distritos e localidades que estavam afastadas das políticas públicas madalenenses, gerando assim um possível impacto econômico em Conceição de Macabu e um desgaste político na região, por desfavorecerem drasticamente um município não teriam o apoio de deputados da região serrana, esses que seriam ou poderiam ser a favor da emancipação de Macabu. Por mais que os moradores dessas localidades se aproximassem para participar da emancipação, não era viável a unificação desses territórios e o problema demográfico encontrado por Macabu para se emancipar seria solucionado apenas com a anexação do 10º Distrito de Macaé, Macabuzinho,

como mesmo foi analisado e proposto por Macário Picanço para não haver mais conflitos e a emancipação ficar no plano teórico.

O deputado macabuense Macário Picanço foi um dos grandes mentores da luta pela emancipação nessa época, conseguindo inclusive uma saída que levasse à emancipação por meio da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, mas para isso, primeiro teriam que realizar um plebiscito consultivo em Conceição de Macabu, ou seja, uma eleição democrática para consultar a população. Vale ressaltar que:

“O espaço é por excelência o lugar da política, que não existe no vazio da imaginação, a democracia é a política em sua forma mais pura, é a possibilidade do encontro dos indivíduos livres e diferentes, porém tornados iguais pela lei. E a geografia é a análise da ordem espacial desse encontro, dos processos e formas que daí resultam.”
(CASTRO, RODRIGUES e RIBEIRO, 2013, p.12).

3.3 A oposição

Como não havia uma lei específica na Constituição Federal de 1946 que retratasse a criação de novos municípios, algumas brechas foram encontradas para conseguir tal feito em Conceição de Macabu. O caminho encontrado pelos idealizadores era o de demonstrar em dados a viabilidade da emancipação, realizar uma consulta à população dos dois distritos diretamente afetados – Macabu e Macabuzinho – através de plebiscito, para em seguida ser discutido na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Para isso, todo o trabalho das comissões em prol da emancipação foi primordial, seja levantando os dados ou conseguindo conversar com os moradores para que os mesmos fossem favoráveis no dia do plebiscito.

Porém, em Macabuzinho surgiu uma força contrária a toda essa movimentação. Segundo Gomes (2013), a população de modo geral, era a favor da emancipação, mas um grupo de seis pessoas não era e o que no dia da consulta com o plebiscito, totalizaria 0,8% dos votos contrários à emancipação em Macabuzinho.

A movimentação contrária se deu porque dois líderes em Macabuzinho foram esquecidos no processo de mobilização e divisão em comissões, sendo João Batista Nogueira e Francisco de Oliveira Tavares, que muitas vezes

desmobilizavam os moradores da localidade, os idealizadores da emancipação voltavam nos lugares para desfazer os maus entendidos e continuar com o apoio daquelas pessoas.

Como se não bastasse o fervor interno, os cidadãos que eram contrários a emancipação prepararam uma denúncia e a enviaram para a Assembleia Legislativa Estadual alegando irregularidades no processo. Estas que seriam por não ter o número de 10.000 habitantes para se emancipar, o mínimo demográfico da época para se ter uma emancipação e a questão dos documentos, em que alegaram que a população de Macabuzinho havia sido enganada para ceder seus dados. Uma das primeiras tentativas através de cartas ao Governo do Estado foi através do recurso jurídico que falava da lei nº 1.164 de 24 de julho de 1950. Em Tavares (2004) há a carta que pedia intervenção política, nesta João Batista Nogueira alegava ser o representante democrático dos outros moradores do 10º Distrito – Macabuzinho - e na mesma falava sobre a lei das municipalidades.

“Diz a Lei Orgânica das Municipalidades no seu artigo 2º, incisos I e II, que são elementos essenciais à criação de novos municípios uma população mínima de 10.000 habitantes, bem como que o município a ser criado tenha condições favoráveis de desenvolvimento.

Quando os signatários da representação dirigida aos poderes competentes pedindo a criação do município de Conceição de Macabu foram chamados à adesão ao movimento, foi-lhes dito que juntamente com o seu distrito, décimo de Macaé, constituiriam o novo município os distritos de Santo Antônio do Imbé e de Triunfo, ambos de Santa Maria Madalena, e o de Paciência, do município de Campos.

Com tal informação, não tiveram dúvidas os moradores de Macabuzinho de dar seu parecer favorável à criação do município de Conceição de Macabu, dentro de cujos limites ficariam a residir.

Não foi, porém, o que se verificou mais tarde, pois, como já era público e notório, pretende-se agora que o novo município seja constituído apenas do 5º e do 10º distritos de Macaé, situação esta que não atende o que dispõe o artigo 2º, itens I e II, da Lei citada, especialmente quanto ao 1º, conforme prova documento junto, fotocópia da certidão fornecida pelo Exmo. Sr. Diretor do Departamento Estadual de Estatística.

Vê-se, pois, claramente, que os signatários da representação pedindo a criação do município de Conceição de Macabu, moradores em Macabuzinho foram iludidos na sua boa fé.” (TAVARES, 2004, p.249)

Essa denúncia caiu por terra pela falta de provas e averiguação do governo estadual através de Macário Picanço e Demerval Moraes, que foram enviados aos distritos e conseguiram comprovar a fatídica denúncia falsa. Os

distritos de Santa Maria Madalena – Santo Antônio do Imbé e Triunfo – e o distrito de Campos – Paciência – juntamente com Macabu e Macabuzinho completariam mais de 10.000 habitantes. Mas para não se dispor com essas cidades e perder apoio político, foi mais vantajoso que não houvesse a junção. A alegação do denunciante João Batista Nogueira era de que os moradores de Macabuzinho estavam sendo enganados nesse processo pelo fato de que os distritos de Santo Antônio do Imbé, Triunfo e Paciência, não entrariam mais na unificação para a constituição do novo município, de tal modo, João Batista Nogueira alegava enganação e que Macabuzinho não participaria também.

Macário Picanço e Demerval Moraes descobriram em visita a Macaé que os dados usados na denúncia foram disponibilizados pelo próprio prefeito da época, o Dr. Elias Agostinho, que estava nos bastidores com esse grupo contrário à emancipação em Macabuzinho. Essa relação evidencia as práticas resultantes de interações entre os representantes escolhidos e o território (MAGDALENO, 2013), porque o então prefeito de Macaé não iria se evidenciar nessa disputa política diretamente para não se dispor com possíveis eleitores, ao mesmo tempo, ele se aliou àqueles que eram oposição e os ajudou na tentativa de não perder o território.

Dr. Elias Agostinho era contrário ao desmembramento de Macabu principalmente por ser o distrito mais importante em análises econômicas, por isso se uniu com os dois líderes contrários a emancipação em Macabuzinho e chegou tentar através do governador Ernani do Amaral Peixoto algumas intervenções contra a emancipação, ao ponto que alegou ser um golpe de pessoas contrárias ao governador se organizando no interior do Estado. “Compreendendo a gravidade da situação, o macabuense, Dermeval Moraes, então secretário de governo do governador, chamou a Niterói o Dr. Milne Ribeiro e cientificou-o da existência do perigo,” (GOMES, 2013, p.274), assim, Milne Evaristo da Silva Ribeiro pode desmentir as acusações e explicar que tal feito era um sonho dos macabuenses.

Até mesmo com a emancipação em 1952, ainda houve uma última tentativa, frustrada de retornar o então município ao modo de distrito novamente. Assim, foi pedido por parte de João Batista Nogueira e Francisco de Oliveira Tavares, a anulação do plebiscito, “tendo em vista tal solicitação ser

dirigida ao próprio Juiz que presidira a apuração e verificava a perfeita observância dos preceitos legais” (TAVARES, 2004, p.255) o pedido foi então, negado após um constante trabalho realizado na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro para comprovação de todo o processo e entendimento da situação de oposição criada por dois líderes locais de Macabuzinho. A então carta pedindo a anulação do plebiscito alegava:

“Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral, os abaixo assinados, eleitores em Macabuzinho, 10º distrito de Macaé, vêm respeitosamente solicitar de V. Excia. A Anulação do Plebiscito realizado naquela localidade no dia 20 de janeiro, pelo seguinte motivo:

a) A Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950, diz, em seu artigo 26, que os membros das Juntas Eleitorais são nomeados depois de aprovação do Tribunal Regional, pelo Presidente deste, a quem cumpre designar-lhes a sede.

b) O art. 93 da mesma lei diz: a apuração começará no dia seguinte ao das eleições, em hora conhecida pelo público, não havendo, como não houve, nenhuma providência de parte interessada com apresentação de fiscais.

c) A intervenção direta, abusiva e desrespeitadora do cidadão Arino de Matos que, dizendo-se líder do Governo do Estado, assumiu o mando dos trabalhos da mesa receptora, cabalou na porta da Seção, arrumando cédulas nas sobrecartas, carregando modestos eleitores pelo braço, dando triste exemplo de sua mentalidade de homem público.

Isto posto, considerando outras irregularidades, tais como ausência dos membros da Mesa, balbúrdia completa no local da eleição com intromissão de pessoas desconhecidas no distrito, pedem a V. Excelência deferimento a sua pretensão com justiça.” (TAVARES, 2004, p.255-256)

De tal modo, as alegações feitas no pedido de deferimento do plebiscito não prosseguiram, pois o Juiz que a recebeu também a indeferiu, já que o mesmo acompanhou o processo e viu as averiguações da sua credibilidade. Além disso, a própria população que votou poderia ser chamada como testemunho do processo eleitoral, e os deputados Macário Picanço e Arino de Matos (de Niterói) foram a Macabu acompanhar e fiscalizar o plebiscito, valendo ressaltar que este último, o Arino de Matos, era homem de confiança do então governador Ernani do Amaral Peixoto e pode avaliar todo o processo de realização, sendo assim, mais uma testemunha – política – que ficou do lado separatista.

Vale ressaltar que a divisão territorial “tenta demonstrar a relação que se pode estabelecer entre esse processo espacial e a democracia” (AZEVEDO,

2013, p.119), por isso algumas pessoas ao não se sentirem representadas por uma possível divisão territorial, se organizaram ideologicamente de maneira diferenciada daqueles que eram a favor. Mas a democracia ao ser vista como um viés espacial pode evidenciar as confluências entre o sistema político e o processo de divisão do território (AZEVEDO, 2013) que vão além das forças desses grupos que divergem ideologicamente, prevalecendo o poder do mais forte de acordo com o que está compreendido nas leis vigentes.

3.4 Os dados e a viabilidade

Encarado os enfrentamentos daqueles que eram contrários a separação e continuando a movimentação em prol da emancipação, a organização para tal feito se fortalecia ainda mais, pois a cada dia havia mais apoio popular pelo trabalho que os mesmos estavam desenvolvendo, a Comissão Pró Emancipação conseguiu juntar inúmeros dados que comprovava a possibilidade da emancipação, como os referentes à economia, demografia e também apoio político em diversos lugares no Estado, para assim enfrentar o poder e influência dos políticos macaenses.

A legislação utilizada para a emancipação em muitos casos se mesclava entre novas e antigas leis, pois embora tivesse o princípio Federalista na Constituição Federal de 1946, a então vigente na época, ainda não existia um aparato de lei que falasse especificamente sobre desmembramento territorial e político, ou seja, emancipação de cidades. Exemplo disso é que a lei utilizada para gerar certo aparato jurídico no processo de emancipação, era a chamada Lei Orgânica das Municipalidades do Estado do Rio de Janeiro, a mesma era datada no ano de 1938, a qual retratava que a viabilidade da criação de um município se daria através da comprovação de dados demográficos, territoriais e econômicos, sendo assim, fatores que levariam a realização do plebiscito.

Os dados sobre economia foram obtidos através da Coletoria Estadual, que era o órgão responsável pelos tributos e fiscalização de impostos. Neste havia os dados de toda a arrecadação do então distrito. Estes dados foram obtidos através do macabuense Edir Fidélis Ribeiro, que embora não tenha tido o nome divulgado por ocupar cargo de diretor do órgão, foi um macabuense

importante na obtenção de documentos sobre a economia e sua diversificação de setores produtivos – agrícolas, comerciais e industriais.

No que tange o perímetro, ou seja, a questão territorial, com a junção de Macabu e Macabuzinho teria suficientemente território para tal feito. Tavares (2004) e Gomes (2013) discutem esses dados, em que a soma dos territórios do 5º e 10º distritos seriam de 348 Km², o que pouco afetaria Macaé, pois este continuaria sendo o segundo maior município do Estado com 2.277 Km² desconsiderando as terras de Macabu e Macabuzinho. Mas a reivindicação territorial seria maior pela conta de Renato Barbosa Fernandes, se contabilizasse os dois distritos de Santa Maria Madalena – Santo Antônio do Imbé e Triunfo – e o distrito de Campos – Paciência, totalizando 524, 893 Km².

Deve-se ressaltar que esses dados foram anexados juntamente de uma lista de abaixo assinado realizada pelos eleitores de Macabu, Macabuzinho, Santo Antônio do Imbé e Triunfo, quando pediam o desmembramento de Santa Maria Madalena e anexação no município de Conceição de Macabu que iria ser criado. Esse documento foi protocolado na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em 9 de abril de 1951. Mas pela inviabilidade da possível emancipação de Santo Antônio do Imbé e de Triunfo com Macabu e Macabuzinho, esse abaixo assinado foi desconsiderado certo tempo depois, e o requerido pedido territorial também o foi, já que a aliança levaria a desarticulação e apoio político dos deputados da região serrana.

O terceiro fator que seria primordial para a realização da emancipação é a questão demográfica, em que necessitaria de 10.000 habitantes, este que seria um primeiro problema, mas que foi solucionado pelo grupo separatista.

Em 1940 a população de Macabu como 5º distrito de Macaé era de 7.757 habitantes, sendo que nem metade se encontrava em área urbana – 2.298, demonstrando assim a questão dos grupos sociais estarem diretamente ligados ao meio agrário. Os números não eram condizentes com o mínimo de habitantes necessários, ao ponto que na década de 50 não daria garantia aos deputados estaduais na Assembléia Legislativa que a população estaria dentro dessa margem, por isso Renato Barbosa Fernandes sugeriu a união do 5º e 10º distritos de Macaé – Macabu e Macabuzinho – com o distrito de Campos – Paciência – e outros dois distritos de Santa Maria Madalena – Santo Antônio do

Imbé e Triunfo. Mas logo essa ideia foi posta em voga, pois traria inúmeros problemas políticos para a organização que já estava se dando em prol da emancipação.

Os moradores do 10º distrito aceitaram o chamado para compor com o 5º distrito a emancipação por causa da pressão dos separatistas de Macabu que tinham origem familiar ou negócios em Macabuzinho, também pela alegação dos moradores dessa localidade com o descaso de Macaé e isolamento causado pela distância. Esses fatores foram primordiais para a aliança entre os dois distritos.

Através dos dados do censo de 1940, sabe-se que Macabuzinho possuía 945 habitantes, sendo 135 moradores da área urbana e os demais na área rural, caracterizando também nesse distrito, que as relações de influência e poder político tinham grande peso entre aqueles que compunham a elite agrária, até mesmo, pela motivação e adesão ao processo emancipador, e pelas relações estabelecidas entre essas pessoas tanto em Macabuzinho quanto em Macabu.

Com essa articulação política, ainda sim a meta de ter pelo menos 10.000 habitantes para conseguir se emancipar, ainda não seria alcançada, pois somando os 945 moradores de Macabuzinho com os 7.757 de Macabu, teríamos 8.702 habitantes no ano de 1940. A problemática seria maior na coleta desses dados por parte dos separatistas, porque em o resultado do censo de 1950 sairia após o pedido feito para a Assembléia dos Deputados do Estado do Rio de Janeiro. Visando a solução dessa problemática, os separatistas usaram os dados de estimativa dos anos de 1948 e 1949, a qual alegava que teria um aumento da população em 1% na cidade de Macaé, e isso incluía também Macabu e Macabuzinho por serem seus distritos. A estimativa dos mesmos seria de 9.573 habitantes, chegando perto da meta mínima para se emancipar, e seguindo essas proporções, aumentaria em mais habitantes até o ano da realização do plebiscito e também da emancipação.

A própria lei das municipalidades de 1938, visava à preservação das áreas de origem dos novos municípios, ou seja, com a emancipação do 10º e 5º distritos, Macaé não poderia ter o seu território, renda e demografia diminuídas ao tanto de comprometer a sua existência enquanto cidade. No

quesito de território e demografia, tanto Macaé quanto Conceição de Macabu não perderiam ao ponto de prejudicar um ao outro. Mas no que tange a renda, alguns problemas poderiam ser enfrentados. Como foi ressaltado, não era viável para Macaé a emancipação do seu 5º e 10º distritos, pois iria interferir diretamente em sua arrecadação, já que era o distrito com a maior diversidade econômica. De tal forma:

“a questão dos recortes administrativos tem, portanto, importância considerável para a Geografia Política. Estes recortes revelam a territorialidade da política porque são construções históricas, progressivamente elaboradas pelo controle físico sobre um determinado território e do domínio simbólico definido por valores partilhados por toda a sociedade local.” (CASTRO, 2010, p.132).

Por isso a Comissão Pró Emancipação se preocupou também em garantir que o desmembramento territorial não iria prejudicar nenhuma das duas partes. Gomes (2013) e Tavares (2004) ressaltam que a renda de impostos em Macabu era de CR\$ 286.738,70 em 1949 e CR\$ 340.812,40 em 1950, sendo suficiente para a criação do novo município e por ano geraria um excedente de 20% da arrecadação, suficiente para garantir novos investimentos. Já Macaé, iria manter a renda em torno de CR\$ 3.347.000,00 mesmo com o desmembramento dos territórios de Macabu e Macabuzinho. Os separatistas não se prenderam somente na renda para justificar a emancipação na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, por isso recolheram outras fontes que dessem suporte e evidenciassem a possibilidade de manutenção do município a ser criado. Assim relataram todos os estabelecimentos, sendo comerciais, de produção agrícola, industrial e até a quantidade de bens de transporte, bancos e número de edifícios, evidenciando a diversidade econômica das atividades produtivas, a renda da população e viabilidade de se ter uma expansão econômica para a manutenção da existência da cidade.

3.5 A emancipação se torna realidade

Para conseguir a emancipação muitos embates e acordos políticos foram necessários, principalmente na Assembléia Legislativa do Estado do Rio

de Janeiro, que era o local em que seriam feitas articulações, em que os dados eram levados para comprovação da viabilidade da emancipação e de onde sairia o projeto de lei da criação do novo município através de um plebiscito.

A luta na Assembléia Legislativa do Estado se efetivou principalmente a partir do dia 09 de abril de 1951 através de todo material conseguido pela Comissão Pró Emancipação, esta que enviou a Comissão das Municipalidades todos os dados para que fosse estudada a viabilidade do novo município.

Seguindo as medidas necessárias, no dia 19 de maio de 1951 foram publicadas no Diário Oficial do Estado todos os detalhes documentais levantados que foram entregues para a Comissão das Municipalidades no Estado. Foram enviados membros da mesma a Conceição de Macabu, Macabuzinho e Macaé, para averiguação dos dados recebidos.

A Comissão das Municipalidades confirmou as informações documentadas recebidas e precisava dar o parecer para a Comissão de Constituição e Justiça, se procederia à petição dos separatistas em prol da emancipação de Conceição de Macabu. Esse fato ocorreu em agosto de 1951. No dia 11 de novembro de 1951 foi convocada a realização do plebiscito pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, após incansáveis esforços do deputado macabuense Macário Picanço como membro da Comissão das Municipalidades e também pela aprovação do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Ernani do Amaral Peixoto. O pedido de plebiscito foi o primeiro do Estado do Rio de Janeiro e um dos primeiros do Brasil.

Um mês após o aval do governador, no dia 11 de dezembro de 1951, começava oficialmente a campanha do plebiscito e a consolidação do trabalho da Comissão Pró Emancipação em ter o apoio da população para votar no “sim” ao invés do “não”, e esse período de campanha durou até a véspera do plebiscito. Foram inúmeras reuniões, realização de comícios, distribuição de panfletos, matérias em jornais e visitas de casa em casa para explicar sobre o processo de consulta através do plebiscito e ter o apoio dos moradores de Macabuzinho e Macabu. Ao ponto que até mesmo os não eleitores aderiram ao movimento e deram o seu apoio. Essas pessoas eram jovens, analfabetos e moradores das cidades vizinhas que acreditaram na possibilidade de um novo município.

A culminância de todo período de campanha se deu no dia 19 de janeiro de 1952 com a realização do último comício, contando com a presença e apoio dos deputados Macário Picanço, Arino Souza de Mattos e Hélio Macedo Soares, além do representante do governo estadual Demerval Moraes, que era o chefe de gabinete do governador. Todos os membros da Comissão Pró Emancipação participaram desse ato e também os médicos de Macabu.

No dia 20 de janeiro de 1952 entre as 08:00 da manhã e 17:00 da tarde, aconteceu o plebiscito para consultar a população, tendo urnas em Macabu e em Macabuzinho. Em todos os cantos dessas localidades havia o apoio da população, a qual somente o foco de Macabuzinho liderado por João Batista Nogueira e Francisco de Oliveira Tavares foi identificado como opositores desse processo democrático de consulta popular.

A fiscalização das urnas e do processo eleitoral como um todo, ficou na responsabilidade do Juiz da Comarca de Macaé. Os deputados estaduais que eram membros da Comissão das Municipalidades e também da Comissão de Constituição e Justiça, realizaram visitas durante o processo eleitoral, para também fiscalizar toda a movimentação do dia. Os membros da Comissão Pró Emancipação que não participaram diretamente do processo trabalhando nas sessões eleitorais, ficaram nas ruas promovendo aquela que seria a maior boca de urna já vista nessas localidades, pois todos estavam de um só lado nas ruas, o lado que diria “sim” nas urnas.

Ao término do plebiscito as urnas foram lacradas e encaminhadas para o Grupo Escolar Matias Neto, que atualmente se chama Escola Estadual Maria Lobo Viana, local que serviu para a contagem dos votos no dia seguinte às 08 horas da manhã. A fiscalização na contagem dos votos ficou a cargo do Juiz da Comarca de Macaé, Carlos Eduardo Fróes da Cruz, do promotor de justiça João Sebastião das Chagas Varela, dos escrutinadores: Benedito Alves de Almeida, Olcer de Lacerda Santos e de João Antônio Veiga, além do serventuário de justiça Juvenal Barreto Júnior.

Segundo dados obtidos em Tavares (2004), a contagem de votos teve os seguintes resultados por urnas:

Tabela 1: Disposição dos votos do plebiscito de emancipação de Conceição de Macabu

Seção	Número da Urna	Favoráveis ao SIM	Favoráveis ao NÃO	Não apurados	Branco
1ª	385	146	-	1	-
2ª	397	130	-	2	1
3ª	393	130	-	1	1
4ª	383	139	-	1	-
5ª	382	97	-	-	1
6ª	381	79	6	1	-
Total: 736	Somatório:	721	6	6	3

(Tabela 1: votos obtidos no plebiscito. Fonte: TAVARES, 2004, p.255)

Ao todo eram 736 votantes em seis seções eleitorais. O resultado deste total foi de 721 votos ao sim pela emancipação, 6 votos ao não, 7 votos não apurados e 2 votos em branco. Com os dados obtidos Conceição de Macabu se tornou um município diferenciado dos demais que também se emanciparam por plebiscito, pois os números mostraram que 99,8% da população votante de Macabuzinho e Macabu foram favoráveis a criação do novo município: Conceição de Macabu.

A ata da apuração foi assinada e lavrada pelos responsáveis jurídicos da mesma, acima citados, e também das testemunhas: Mário Picanço, Macário Picanço, Hélio Macedo Soares, Arino Souza de Mattos, Joedir Sancho Belmont, José Martins, Milne Ribeiro, Francisco Barbosa de Andrade, Rozendo Fontes Tavares, José da Silva Magalhães, Cyrillo Procópio, Antonio da Costa Siqueira, José Martins, José Manhães, Miguel Cândido de Carvalho, Nifald Rud da Silva, Aristodemo de Souza Grijó, Pedro Augusto de Lima Bettancourt, Manoel Ignácio da Silva Pereira, Félix Aded, Admon José Farah, Paulo Roberto Marques, João Barbosa Moreira, Antonio Barcellos, Abelardo de Carvalho, Renato Barbosa Fernandes e Miguel Pereira da Fonseca.

No dia 20 de fevereiro de 1952, um mês após o plebiscito, a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro apresentou o processo nº40/52 da

criação do novo município, assim escolhido por 99,8% da população eleitora desses territórios que visavam unificação e emancipação. Esse processo foi aprovado por unanimidade dos deputados estaduais no dia 04 de março de 1952 e finalizado com aprovação no dia 11 do mesmo mês.

Macário Picanço no dia 11 de março de 1952 produziu o ofício nº 10 assim que recebeu a aprovação final dos deputados. Este ofício com o resultado do plebiscito e da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro foi encaminhado para o governador, Ernani do Amaral Peixoto para sua sanção ou veto. Em seguida, no dia 13 de março o ofício retornou para a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro para a plenária, como exigia a lei da época, sendo então aprovada. No mesmo dia o ofício foi encaminhado o governador Ernani do Amaral Peixoto, mas o mesmo sancionou às 15:00 horas do dia 15 de março de 1952.

Ao sancionar o ofício aprovado na Assembléia Legislativa, o governador criou o então município de Conceição de Macabu através da Lei 1.438 de 15 de março de 1952, sendo essa a então data de emancipação político administrativa. No dia 16 de março foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a criação do mais novo município do Estado.

A criação de um município tem importante significado para a vida dos cidadãos, pois interfere em escala local na vivência direta dos mesmos, assim:

“A escala municipal é portanto significativa do fazer político no espaço e oferece um vasto campo para a Geografia política contemporânea que vai desde a visibilidade de um espaço político de ação das organizações da sociedade civil até as decisões concretas que resultam em políticas públicas que impactam o território e a vida do cidadão.” (CASTRO, 2010, p.134).

A instalação municipal só veio a ocorrer no dia 04 de janeiro de 1953 com a posse do primeiro prefeito eleito do município. As eleições para o primeiro pleito de Conceição de Macabu ocorreram entre os dias 15 de agosto e 14 de novembro de 1952, sendo que no dia 15 de novembro foi realizada a eleição, acirrada, em que foi eleito Rozendo Fontes Tavares do Partido Social Democrático – PSD - como prefeito, e Francisco Barbosa de Andrade do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB – foi derrotado nas urnas, “a disputa política revela os interesses fundamentados nos territórios onde os atores

sociais habitam, trabalham, produzem riquezas e lutam para se apropriar de parte dela.” (CASTRO, 2013, p.44). Embora tenham participado da luta pela emancipação juntos, no processo eleitoral evidenciou-se as diferenças de ideologias que teriam de administrar o território e que mostrou também a disputa pelo poder.

Foram também eleitos os vereadores: Renato Barbosa Fernandes, Luiz Dias de Oliveira, João Barbosa Moreira, Dr. Jorge Armando Figueiredo Enne, Raphael Monteleone, Vinícius Fontes Tavares e Louvain Tavares Ribeiro, e os suplentes convocados: João Francisco de Paula, Coronel Etelvino da Silva Gomes e Francisco Ferreira do Cabo. Todos os eleitos participaram diretamente do processo separatista em prol da emancipação, mas uns se destacaram mais do que os outros, de acordo com o envolvimento de cada um.

Segundo Bobbio (2009) o processo político pode ser definido como a formação, distribuição e o exercício do poder, e através do discurso político contemporâneo, o poder é entendido como a relação entre dois sujeitos em que um obtém do outro o comportamento que se ganha através do poder, ou seja, quando um grupo tem liberdade o outro não tem poder. A emancipação de Conceição de Macabu evidencia que houve um jogo político da elite agrária local ao se organizar e conseguir apoio de políticos e até da população com a criação de uma identidade de pertencimento ao território. Prevalecendo assim um entrave político que foi finalizado com a conquista dos anseios de um determinado grupo.

Considerações Finais

O atual território de Conceição de Macabu foi palco de inúmeras transformações sócio-espaciais até a sua consolidação como cidade. As relações entre os grupos existentes no mesmo e de outros grupos da região, fizeram com que as forças políticas estivessem sempre destacadas e em confronto de acordo com os anseios de cada um desses grupos.

Na Geografia Política torna-se relevante as pesquisas com recortes administrativos, pois estes revelam a territorialidade que a política exerce através do controle do território, das identidades ou do simbólico e as disputas de poder pelos grupos sociais, por meio das construções históricas desses lugares.

A primeira emancipação serviu para o fortalecimento dos ideais republicanos na região e da figura do então governador Francisco Portela. Essa atitude estreitou as relações das elites agrárias da região, que eram as mesmas que detinham o poder e ocupavam cargos políticos. Na disputa por poder, ganharam as elites macaenses.

Passaram-se anos desde a anexação de Macabu ao território de Macaé, e a disputa por poder ressurgiu com as elites agrárias da época, estas que não eram as mesmas pessoas que protagonizaram em 1891, mas havia certas semelhanças, pois embora os sujeitos tenham mudado, estes eram descendentes dos políticos da primeira emancipação ou disputavam espaço para exercer o poder que ganhara com ascensão das famílias agrárias.

No período de 1948 a 1952 houve uma mobilização da população através das estratégias criadas pela elite agrária e por pessoas que se viram construtores desse processo em prol da emancipação, através da memória coletiva e da identidade daqueles que protagonizaram a primeira emancipação, mas essa havia se dado basicamente por disputas de poder e estreitamento de forças políticas, sem a efetiva participação popular. A segunda emancipação se caracterizava também por disputas de poder, porém, convocando a população para participar por causa das brechas encontradas nas leis vigentes na época, sendo a Constituição Federal de 1946 e a Lei Orgânica das Municipalidades de 1938. Entendendo que a democracia poderia ser vista na ótica espacial, torna-

se evidente as relações entre o sistema político e o processo de divisão territorial, a qual prevalece o grupo social que tem mais poder nessa disputa política, principalmente se as leis forem utilizadas como ferramenta jurídica de se alcançar os próprios objetivos.

As estratégias encontradas pela elite agrária em Macabu e pelos políticos macabuenses para a emancipação ocorreram de maneira organizada e com divisão das atividades de comando, a qual alguns se destacaram mais do que outros nesse processo. A primeira estratégia diagnosticada foi a ocupação de cargos políticos em Macaé e no Estado, por isso esse grupo social trabalhou incisivamente em campanhas eleitorais. A segunda foi de realizar alianças políticas na maior parcela do território estadual. A terceira foi de conseguir dados suficientes para comprovar a viabilidade da possível emancipação. E a quarta, mas não menos importante, foi a de ter o apoio da população macabuense votante e não votante, para isso a mobilização foi incisiva em cada lugar de Macabu e Macabuzinho através da memória e da identidade coletiva, que culminava no anseio por ter autonomia e um território que pudesse ser administrado na realização de políticas públicas mais centralizadas nas demandas locais.

O voto é sem dúvidas a ferramenta mais democrática da contemporaneidade, mas nem sempre a vontade da maioria pode significar o melhor para a sociedade e o território, pois alguns grupos engendram suas intencionalidades com a execução do poder e seu aumento sobre as minorias. Desse modo, pode-se dizer que o espaço através da caracterização feita por Santos (2012), seria uma instância social que se reproduz e tem uma estrutura nas suas relações entre sujeitos e objetos por causa da organização criada pelo homem para gerir o território. Essa construção do espaço evidencia os conflitos sociais, políticos e econômicos por meio das disputas de poder entre os grupos. O espaço geográfico é produzido através das vivências do homem em sociedade, gerando assim, as especificidades de cada sociedade historicamente, já que o espaço é produzido como o lugar em que os grupos sociais reproduzem suas intencionalidades.

Por fim, as estratégias políticas foram importantes para consolidar um determinado grupo social que disputava o poder administrativo das porções

territoriais a qual pertenciam, evidenciando que o território é espacialmente local de disputas e de consolidação do poder, em que quem domina as relações e comandos são aqueles que conseguem maior poder político. No caso, as elites agrárias em Macabu conseguiram se organizar e crescer suas influências e poder na região, ao ponto de quebrar com a estrutura da elite agrária em Macaé, mas isso só foi possível com a participação popular dos macabuenses, que se identificaram com o processo de emancipação ao se sentirem pertencentes ao território e por terem construído o ideal de que com a emancipação não seriam mais submissos às tomadas de decisões de Macaé, pois é no território que as forças de poder são exercidas. Bem como, evidenciou que o processo de formação espacial está relacionado a democracia, utilizando dessa relação como discurso das disputas políticas e de poder.

A intenção desse grupo vai de encontro com ideais de não serem submetidos aos propósitos de outros grupos que concorriam com os mesmos quanto à liderança local e acumulação de poder. As marcas que essas pessoas deixam no espaço são do poder político que cada um exerceu. O espaço geográfico é composto por relações harmoniosas ou conflituosas de apropriação do mesmo, por grupos sociais que possuem forças políticas distintas, ou seja, o poder, que consolida os territórios e as territorialidades dos grupos sociais.

Referências:

ARENDT, Hannah. **A promessa da política**. 4ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Difel, 2012, 288 p.

ARRETCHE, Marta. **Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia**. Revista: São Paulo em Perspectiva, 18(2): 17-26, 2004.

ARRETCHE, Marta. **Federalismo e relações intergovernamentais no Brasil: a reforma dos programas sociais**. Revista: Dados, v.45, n.3, p.431-457, 2002.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth; FONSECA Pedro Cezar Dutra. **A Era Vargas: desenvolvimentismo, economia e sociedade**. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo, Sociedade: para uma teoria geral da política**. São Paulo: Editora Paz e Terra. 15ª Edição, 2009.

CASTRO, Iná Elias; RODRIGUES, Juliana Nunes; RIBEIRO, Rafael Winter (orgs.). **Espaços da Democracia: para a agenda da Geografia Política contemporânea**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2013.

CASTRO, Iná Elias. **A democracia como um problema para a Geografia: o fundamento territorial da política**. In: Espaços da Democracia: para a agenda da Geografia Política contemporânea. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2013.

COSTA, Wanderley Messias da. **Geografia política e geopolítica**. Editora Edusp. São Paulo, 2008.

FARIA, Teresa de Jesus Peixoto; DUARTE, Danielle Barros; NEVES, Catherine de Souza. **Mudanças na configuração da rede urbana nas regiões Norte e Noroeste Fluminense – século XI e XX**. In: XII Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional. Belém: v.12, 2007.

FONT, Joan Nogué; RUFÍ, Joan Vicente. **Geopolítica, identidade e globalização**. São Paulo, Annablume, 2006.

FARIA, Teresa de Jesus Peixoto. **Gênese da rede urbana das Regiões Norte e Noroeste Fluminense à luz do relatório do engenheiro Henrique Luiz de Niemeyer Bellegarde**. In Encruzilhadas do Planejamento, X ENA, Anais, 1 CD-Rom, Belo Horizonte, 2003.

FARIA, Teresa de Jesus Peixoto; DUARTE, Danielle Barros; NEVES, Catherine de Souza. **Mudanças na configuração da rede urbana das regiões Norte e Noroeste Fluminense – séculos XI e XX**. XII Encontro da Associação

Nacional de pós-graduação e pesquisa em planejamento urbano e regional. Belém, 2007.

FRIDMAN, Fania. **Freguesias do Rio de Janeiro ao final do século XVIII**. In: Seminário da História da Cidade e do Urbanismo. V. 10, n. 1, 2008.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro, Editora Bertrand Brasil, 2004.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Dados gerais sobre Conceição de Macabu**. 2010. Disponível em <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=330140&search=||info%20-%20informa%20-%20completas>> Acessado em: 06 de abril de 2014.

LIMA, Victor Galeno Rodrigues. **A formação de municípios e a reserva do impossível**. Site da Universidade Federal de Santa Catarina.

MAGDALENO, Fabiano Soares. **Lei e território em democracias político-representativas**. In: Espaços da Democracia: para a agenda da Geografia Política contemporânea. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2013.

MIRANDA, Octacíano. **A Constituição de 1946 – Getúlio Vargas, o sujeito oculto**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

NOGUEIRA, Octacíano. **A Constituinte de 1946. Getúlio, o sujeito oculto**. In: Coleção Temas Brasileiros. 1ª Edição. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2005.

PARADA, Antonio Alvarez. **Histórias Curtas e Antigas de Macaé**. Impresso por Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás, Macaé: 1995.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Reforma Constitucional**. Rio de Janeiro: Impetus, 2003, 104p.

RIBEIRO, Aires. **História das Freguesias do Concelho de Vila Real**. Vila Real: Maronense, 2007.

RODRIGUES, Juliana Nunes. **Participação e cooperação nas escalas locais em dois modelos de Estados: França e Brasil**. In: Espaços da Democracia: para a agenda da Geografia Política contemporânea. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2013.

SANTOS, Milton. **Território, Globalização e Fragmentação**. São Paulo, editora Hucitec, 1994.

SANTOS, Milton. **Espaço e Método**. Coleção Milton Santos. 5ª Edição. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** Coleção Milton Santos. 4ª Edição, 5ª reimpressão. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova: da crítica da Geografia a uma Geografia Crítica.** Coleção Milton Santos. 6ª Edição, 2ª reimpressão. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

SCHWARTZMAN, Simon (org.). **Estado Novo, um auto-retrato (arquivo Gustavo Capanema).** Coleção temas brasileiros, volume 24. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983, 620p.

SILVA, Herculano Gomes da; GOMES, Marcelo Abreu. **Macabu: A história até 1900.** Conceição de Macabu: Gráfica Macuco, 1997.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. **O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento.** In: Geografia: Conceitos e Temas. Rio de Janeiro, Editora Bertrand Brasil, 2008, p.77-116.

TAVARES, Godofredo Guimarães. **Imagens da Nossa Terra.** Editora: Primyl. Rio de Janeiro, 2006.